

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL - LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221116TP00011

LICITAÇÃO Nº: 00011/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

RUA INÁCIO LIRA, 363 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

CEP: 58940-000

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através da Portaria anexa aos autos, torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão integralmente às disposições deste Edital, as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e disposições e exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

A data da abertura da presente licitação será realizada no dia **08 de Dezembro de 2022**, às **09h00min**, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Inácio Lira, Nº 363, Centro, São José de Piranhas – PB.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no Município de São José de Piranhas – PB.

1.2 - Estima-se esta licitação em R\$ 309.673,92 (Trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Cabendo a parte CONCEDENTE, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, disponibilizar recursos financeiros no montante de R\$ 107.674,92 (Cento e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), Convênio 0452/2019, que serão repassados à parte CONVENENTE. Em contrapartida, a conveniente desembolsará o valor de R\$ 201.999,00 (Duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais). Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93 atualizada.

1.3 - Todos os materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços serão fornecidos pela empresa que venha a ser contratada.

1.4 - A obra e serviços serão executados sob fiscalização direta e imediata da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

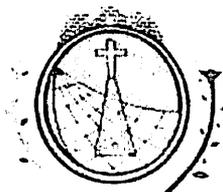
2.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Somente poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecidas no País, que atendam às condições e às exigências do presente EDITAL e seus anexos, que exerçam atividades relacionadas com o objeto desta licitação com a apresentação dos documentos exigidos no capítulo da habilitação.

2.2 - Será vedada a participação de empresas que:

- a) Estiverem sob processo de falência e/ou recuperação judicial;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;
- c) Que estejam suspensas de participar em Licitação e impedidas de licitar, contratar, transacionar com a administração pública ou qualquer dos órgãos descentralizados;
- d) Estejam reunidas em consórcio;
- e) Que tenham sócios, responsáveis técnicos, ou integrantes da equipe técnica, que sejam

funcionários da órgão licitante;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- f) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- g) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente à outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- h) Que tenham participado da elaboração dos projetos ou anteprojetos das obras em pauta;

3.0 – REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - O regime será de execução indireta de empreitada por preço global;

As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à conta da rubrica específica consignada no programa do exercício financeiro vigente e da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, através de sua Secretaria Municipal de Educação, assim:

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.2009.1008 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

500 – Recursos não vinculados de Impostos

571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

4.4.90.93.01 – Indenizações e Restituições

4.0 - AQUISIÇÕES DO EDITAL, INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO:

4.1 - O edital completo poderá ser adquirido na Sala da Comissão, na Rua Inácio Lira, Nº 363, Centro, nesta cidade, no horário de expediente de atendimento ao público, das 7:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.tce.pb.gov.br ou pelo e-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

4.2 - Da impugnação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverá ser dirigido por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de impugnação de acordo com o art. 41 da lei 8.666/93.

4.3 - Ao receber a cópia deste Edital na sala da CPL, o concorrente deverá informar ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, endereço, número de telefone, e-mail do mesmo, por meio do preenchimento do comprovante de retirada do edital.

5.0 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/PROPOSTAS E ABERTURA:

5.1 - Os documentos de Habilitação/Proposta deverão ser apresentados em 02 (dois) invólucros, fechados e rubricados, numerados e identificados, contendo externamente, os seguintes dizeres:

**5.1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO - 1**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

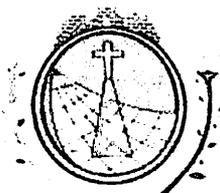
**5.1.2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS - 2**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2. As propostas de preços, deverão ser apresentadas em papel timbrado da licitante, digitadas em 01 (uma) via, numeradas sequencialmente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas na última página e rubricadas em todas as demais, pelo responsável técnico e representante legal da empresa licitante;

5.3. A validade das Propostas de Preços deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão de abertura da presente Licitação.

5.4. Os envelopes apresentados em desacordo com o estabelecido no item 5.1., não serão recebidos pela CPL.

6.0 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

6.1 - Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários à Habilitação que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**, fechado com cola ou lacre, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, **sob pena de INABILITAÇÃO** constando de:

a) Para comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: obrigatoriamente apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado – sede da licitante. Este documento deverá estar atualizado (com data de até 90 dias de emissão, caso a própria certidão não valide outra data) e compatível com os dados da última alteração contratual, relativo ao enquadramento; sob pena de não lhe serem aplicadas no certame as regras estabelecidas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive quanto à questão da regularidade fiscal, nos termos estabelecido na Lei Complementar 123/2006 e do edital, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

b) O processo de autenticação quando realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, deverá acontecer num prazo de até 1 (uma) hora antes da hora marcada para a abertura deste certame.

6.1.1 - Quanto à Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 - As participantes deverão apresentar Contrato Social, Consolidado e seus Aditivos, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial e/ou Regimento Interno competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores e/ou consolidação.

6.1.1.2 - Alvará de Funcionamento da empresa, atualizado, emitido pela Prefeitura sede da empresa, com taxa quando for o caso.

6.1.2 - Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

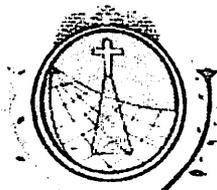
6.1.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), do domicílio ou sede da interessada.

6.1.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea “a” da Lei n.º 8036/90).

6.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) do domicílio ou sede da interessada;

6.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Relativo ao ISS) do domicílio ou sede da interessada;

6.1.2.5 - Prova de Regularidade Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, instituída pela Lei 12.440/2011;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1.2.6 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, atualizado.

Obs.: As certidões emitidas via Internet, poderão ser verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, via Internet, sendo certificadas pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentá-las já conferidas e autenticadas pelos emissores. No caso de expirada as validades no momento da contratação, estas deverão ser reapresentadas.

6.1.3 - Da Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

a) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também será exigida para efeito de assinatura do contrato.

b) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

d) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.1.4 - Quanto à Qualificação Técnica:

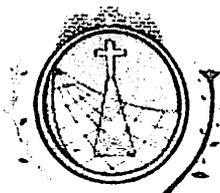
6.1.4.1 - Registro do licitante (empresa) e seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);

6.1.4.2 - Apresentar DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ao município e ao respectivo local da obra, para conhecimento das dificuldades dos serviços. Esta declaração deverá ser emitida por representante legal ou responsável técnico da empresa. As dificuldades da localidade e a complexidade para execução justificam a necessária visita da empresa onde executará os serviços caso seja contratada. E caso a empresa não realize a visita técnica, terá que declarar formalmente que não realizou a visita e que não vai se justificar pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento das condições e dificuldades da localidade e a complexidade para execução dos serviços.

OBS – A licitante poderá utilizar o mesmo Modelo de Declaração de Visita Técnica ou outro de mesmo teor aceitável pela CPL, constante no Anexo V deste Edital.

6.1.4.3 - Comprovação de capacitação técnico-profissional, com responsável detentor de Certidões ou Atestados de Responsabilidade Técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, com comprovação de serviços semelhantes ao objeto, exigindo a parcela de maior relevância e valor significativo dos seguintes itens:

5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (BRANCA)	m ²	15,75
7.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	193,29
7.3.4.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	m ²	191,46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1.5 - Quanto à Qualificação Econômico - Financeira:

6.1.5.1 - Balanço Patrimonial e DRE do último exercício social já exigível, extraídos do Livro Diário, contendo a indicação do número das páginas de onde os mesmos foram transcritos, apresentados de forma comparativa conforme item 38 da Resolução CFC nº 1.185/09 que aprova a NBC TG 26, registrado na Junta Comercial do Estado, comprovando sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura. O balanço e demonstrações contábeis das sociedades anônimas ou por ações deverão ser apresentadas em publicações no Diário Oficial e o arquivamento do registro no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

6.1.5.2 - Notas Explicativas:

Em geral todas as participantes deverão apresentar o Balanço e Demonstrações Contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Juntar ainda cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante.

O Balanço também será comprovado pela juntada de documentação adequada em informações quando realizado de forma eletrônica, que seja SPED.

6.1.5.3 - Comprovação da boa situação do Balanço Patrimonial, demonstrada por índices oficiais em moeda corrente (Real), apresentado conforme os seguintes índices:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{AC + ARLP}{PC + ELP} \text{ Superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{AT}{PC + ELP} \text{ Superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{AT}{PC} \text{ Superior a } 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

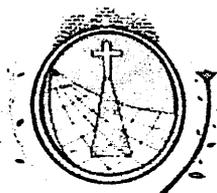
PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

6.1.5.4. Caso o subitem 6.1.5.1 não seja atendido, o licitante estará imediatamente inabilitado, o mesmo acontecendo se as demonstrações contábeis exigidas nos subitens 6.1.5.2., não estiverem de acordo, não contiverem assinaturas de contador e indicação do número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através da apresentação do Certificado de Regularidade Profissional, emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

6.1.5.5. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante até 30 (dias) dias antes da data de abertura da licitação.

6.1.6. A licitante deverá prestar Garantia de Proposta no valor de **R\$ 3.096,73 (Três mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), equivalente a 1% do valor total da obra, nas modalidades abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- | | |
|------------------------------|-----------------------|
| a) Caução em dinheiro; | c) Fiança Bancária; |
| b) Título da Dívida Pública; | d) Seguro – Garantia; |

6.1.6.1. A comprovação da garantia de proposta deve ocorrer com o depósito do comprovante da caução no envelope de habilitação.

Obs.: **Caso a garantia seja realizada por apólice**, que a mesma seja incluída no envelope de habilitação. E **caso seja garantia realizada por depósito em dinheiro**, deverá ser incluída no envelope de habilitação, o comprovante de depósito bancário; que deverá obrigatoriamente ser **NOMINAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB (MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB) e IDENTIFICADA PELA EMPRESA DEPOSITANTE** na conta abaixo citada. Outrossim, o depósito em dinheiro caucionado mediante o comprovante de depósito bancário só será considerado efetuado quando verificado a entrada do dinheiro na conta da Prefeitura, através de termo de quitação da Secretaria de Finanças do Município.

6.1.6.2. As garantias feitas de acordo com a alínea “a” – Caução em Dinheiro deverão ser feitas no Banco do Brasil S/A, em nome da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, agência: 2644-1, Conta Corrente: 8.260-0, mediante depósito identificado com razão social e CNPJ da empresa.

6.1.7. Declarações:

6.1.7.1 - Declaração da empresa licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo do Edital;

6.1.7.2 - Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo do Edital;

6.1.7.3 - Declaração que comprova que a empresa se encontra na categoria Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, caso deseje se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo deste edital;

6.1.7.3.1. A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante;

6.1.7.3.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação;

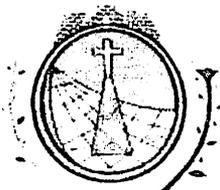
6.1.7.4 - Declaração que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

6.1.7.5 - Declaração que aceita todas as condições do Edital;

6.1.7.6 - Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra;

6.1.7.7 - Declaração, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, relacionando as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado.

6.2. Os documentos solicitados, neste Edital, deverão estar em plena vigência na data de abertura desta Licitação. No caso de documentos que não tenham a sua validade expressa ou legal, ou ainda validade com prazo declarado neste edital, serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2.1. Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação.

6.3. A critério da Comissão Permanente de Licitações poderão ser solicitados documentos complementares, visando à elucidação de dúvidas porventura havidas.

7.0 – PROPOSTA:

7.1. As Propostas de Preços contidas no envelope nº 02 deverão ser apresentadas, conforme definição na fase de habilitação, com as indicações citadas neste item;

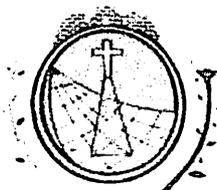
7.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com valor declarado, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, atendendo as seguintes exigências:

- a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar à: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.
- b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.
- c) Todos os preços da PROPOSTA deverão ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo I deste edital.
- f) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de conformidade com a planilha de quantitativos e preços. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma via, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da empresa, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA.
- g) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação e o prazo de execução da obra de acordo com cronograma-físico financeiro da obra, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
- h) Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme Anexo I deste edital.

8.0 - FORMA E APRESENTAÇÃO:

8.1. Para facilitar o processamento da licitação, solicitamos que os documentos exigidos sejam apresentados, numerados, na mesma ordem indicada, precedidos de um índice;

8.2. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas por um titular e um responsável técnico da licitante, conforme Lei Federal nº 5.194 de 24/12/66. O nome, título e registro no CREA do responsável técnico deverão ser indicados de forma clara;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.3. Somente serão aceitas propostas de preços para a totalidade dos serviços indicados na planilha do Anexo nº I, não sendo admitida exclusão ou alteração de qualquer um deles, sob pena de imediata desclassificação.

9.0 – PROCEDIMENTO E CREDENCIAMENTO:

9.1. No local, dia e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório serão abertos os envelopes habilitação e proposta, de acordo com a lei, onde serão observados os seguintes procedimentos:

9.2. Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando o solicitado a seguir:

a) Na condição de procurador – Documento oficial de identidade, cópia do contato social da empresa, instrumento público ou particular de procuração para este processo (neste caso, com firma reconhecida) ou carta de credenciamento (neste caso, com firma reconhecida) que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame em pauta, expedida pela licitante.

b) Na condição de sócio, proprietário ou dirigente da sociedade – Cópia do documento Oficial de Identidade e cópia do contrato social, ou equivalente, registrado no órgão de registro de comércio competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante;

OBS.: Somente poderá manifestar-se em nome da empresa Licitante o representante legal e/ou aquele devidamente credenciado, portando CPF e RG.

c) Para comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: obrigatoriamente apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado – sede da licitante. Este documento deverá estar atualizado (com data de até 90 dias de emissão) e compatível com os dados da última alteração contratual; SOB PENA DE NÃO LHE SEREM APLICADAS NO CERTAME AS REGRAS ESTABELECIDAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE QUANTO A QUESTÃO DA REGULARIDADE FISCAL, NOS TERMOS ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DO EDITAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS.

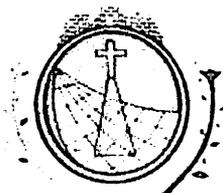
9.3. A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, antes do início do recebimento dos mesmos.

9.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

9.5. Os documentos de credenciamento serão rubricados pela comissão e pelos proponentes presentes, sendo em seguida juntados ao processo de licitação. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

9.6. A Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada que será devidamente rubricada pelos representantes legais das licitantes e membros da Comissão de Licitação que decidirá pela habilitação ou inabilitação das participantes, dando ciência às interessadas na própria sessão ou em outra que será oportunamente convocada e publicada.

9.7. Na hipótese da Comissão Permanente de Licitações efetuar o julgamento e proferir o resultado na mesma sessão, verificar-se-á se todos os participantes estão presentes, havendo desistência expressa do prazo recursal dos presentes ou termo de renúncia dos ausentes. Tudo será consignado em ata, quando então, preferencialmente, serão abertos os envelopes contendo as propostas na mesma reunião de abertura do envelope contendo a documentação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.7.1. A comissão e os demais licitantes que assim desejarem rubricarão os envelopes das propostas e abrir-se-á o prazo recursal. Caso estejam todos os licitantes presentes, estes serão intimados em ata, caso contrário, mediante publicação na Imprensa Oficial, nos jornais de grande circulação.

9.8. Caso não tenha sido julgada a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á posteriormente para a avaliação da documentação, tornando público o resultado desta fase por meio de publicação na Imprensa Oficial, nos jornais de grande circulação, quando se dará a abertura do prazo para recurso.

9.9. Após a fase recursal será marcada nova reunião de abertura das propostas, mediante publicação na Imprensa Oficial, nos jornais de grande circulação.

9.10. Aos Licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados contendo as respectivas propostas, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação.

9.11. Das sessões realizadas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, das quais constarão eventuais manifestações dos representantes, que serão lidas em voz alta e assinadas por estes e pelos membros da Comissão, não sendo permitidas refutações orais, cabendo, entretanto, recurso quanto aos seus efeitos;

9.12. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas, pela Comissão de Licitação na presença dos participantes, ou relegadas para posteriores deliberações, a juízo do Presidente, devendo o fato constar das atas;

9.13. Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito;

9.14. Julgados os recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, o Presidente da Comissão de Licitação designará sessão de prosseguimento para abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, deverá se efetuar conforme o seguinte:

9.14.1. O conteúdo dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas quanto à documentação, deverá ser rubricado, obrigatoriamente, pelos membros da Comissão e pelos representantes legais presentes;

9.14.2. A(s) proposta(s) contida(s) nos ENVELOPES Nº 02, depois de rubricadas serão analisadas pela Comissão de Licitação e verificadas se as exigências contidas no item 07 e seus subitens, deste Edital, foram atendidos;

9.14.3. A(s) licitante(s) poderá(ão) recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Capítulo V, art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

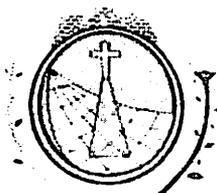
9.15. Os envelopes contendo as propostas dos Licitantes inabilitados que não forem retirados no prazo de 15 (Quinze) dias serão inutilizados pela Administração.

10.0 – JULGAMENTO:

10.1 – DA HABILITAÇÃO:

10.1.1. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada, ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital, e:

- a) Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para a habilitação neste certame;
- c) Apresentar qualquer documento exigido para habilitação com rasura, com prazo de validade vencido ou em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2 – DA PROPOSTA:

10.2.1 - O critério de julgamento será o de menor PREÇO GLOBAL. PODERÁ ASSIM HAVER UM VENCEDOR, CORRESPONDENDO AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

10.2.1.1. Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total em qualquer item, o qual será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário correspondente, prevalecerá o valor do preço unitário e o valor do preço total será corrigido.

10.2.1.2. Atendendo os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após abertura dos envelopes de proposta e elaborado o Mapa Comparativo de Preços, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e sido verificada a ocorrência de empate – entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor proposta – será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.2.1.2.1 - Para efeito do disposto no item 10.2.1.2., ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1.2.2 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão;

10.2.1.2.3 - Não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 10.2.1.2, a seguir, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.2.1.3 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.2.4. O disposto no subitem 10.2.1.2. somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.2.5. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas Licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

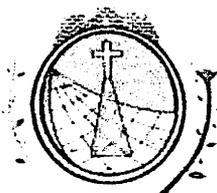
10.3. SERÁ DESCLASSIFICADA a licitante que:

10.3.1. Apresentar conteúdo dos envelopes, divergente do indicado no seu sobrescrito;

10.3.2. Propor condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital;

10.3.3. APRESENTAR PROPOSTA EM DESCONFORMIDADE COM ESTE EDITAL;

10.3.4. Serão desclassificadas as propostas cujos preços ofertados sejam inexequíveis, na forma estabelecida no art. 48 da Lei N. 8.666/93, atualizada. Consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitação de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (Setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou b) Valor orçado pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.0 – RECURSOS

11.1 - Os recursos administrativos deverão ser interpostos devidamente fundamentados, assinados por representante legal da recorrente e/ou credenciado com poderes para tal, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, protocolizados no setor competente do órgão licitante e seguirão os procedimentos estabelecidos no art. 109 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

11.2 - Em decorrência da situação que vivenciamos no tocante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) serão ainda conhecidos recursos por E-mail, devendo o impugnante protocolar legalmente a peça de forma virtual no Endereço Eletrônico: cplsaojosedepiranhas@gmail.com, ou ainda na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prazo legal.

11.3 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.0. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A adjudicação e homologação dos serviços objeto deste Edital serão feitas à licitante vencedora com base no relatório final elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, pela autoridade competente;

12.2. A empresa vencedora deverá assinar o contrato em até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação da mesma, mediante publicação na Imprensa Oficial;

12.2.1. Após emissão da Ordem de Serviço, a empresa vencedora terá um prazo de 03 (três) dias úteis para iniciar os trabalhos, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço;

12.2.2. Para elaboração do contrato, a Licitante vencedora deverá apresentar:

12.2.2.1. Declaração contendo o nome e o cargo da pessoa responsável pela assinatura do Contrato, constando o nº do CPF, RG e, em anexo, o comprovante de residência.

12.2.2.2. Na assinatura do Contrato a Licitante vencedora deverá fornecer o número do banco, o número da agência e o número da conta corrente, para fins de pagamento.

12.3. Findo o prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento ou recusa de assinar contrato, implicará à licitante vencedora, a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

13.0. – DA GARANTIA E ASSINATURA DO CONTRATO:

13.1. A licitante classificada em primeiro lugar complementar a garantia da proposta presente na habilitação, para o montante equivalente a 2,0% (Dois por cento) do valor global do contrato em até 48 (Quarenta e oito) horas da emissão da Ordem de Serviço;

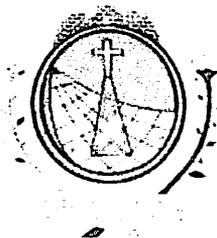
13.2. A caução de garantia mencionada no item anterior poderá estar de acordo com os requisitos exigidos e informados na garantia da proposta na fase de habilitação, fica a critério da licitante vencedora efetuar nas seguintes modalidades:

- a) Caução em Dinheiro;
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária;
- d) Título da Dívida Pública.

13.3. A garantia servirá para o fiel cumprimento do contrato, respondendo inclusive pelas multas eventualmente aplicadas. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data em que forem notificados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

13.4. A garantia (ou seu saldo) será liberada após a conclusão do contrato, mediante solicitação da contratada;

13.5. A garantia das demais licitantes, efetuada conforme item 6.1.6., será liberado após a assinatura do contrato com a licitante vencedora.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.0 - PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

14.1. Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, até o dia 30 (trinta) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, mediante apresentação de faturas, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA, precedida da Solicitação de Medição, devidamente protocolada, Termo de Vistoria emitido pela fiscalização, comprovante da matrícula da obra dos recolhimentos tributáveis, principalmente FGTS, do ISS e pagamento do pessoal empregado nesta obra, vencidos até a data de apresentação da fatura pertinente. O pagamento dos serviços será efetuado com a devida apresentação da nota fiscal, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA;

14.1.1. O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ LIBERADO mediante apresentação da nota fiscal de serviços, com a total descrição detalhada dos serviços prestados (conforme cronograma) e referência da obra, confirmados pela fiscalização. A nota fiscal deve estar totalmente preenchida, indicar o número da medição; constar número contrato; inserir número do convênio (se houver), ano, programa e objeto. Havendo recibo, discriminar todos os dados da empresa e havendo aditivo, mencionar o número do aditivo; juntar ainda ART DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

14.1.2. A nota fiscal faturada com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no item 14.1.1 do Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

14.2. No caso do não cumprimento do prazo estabelecido acima, as faturas serão atualizadas financeiramente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), publicada pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas), calculado "pró-rata die", considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada;

14.3. A fiscalização do município, por meio de servidor determinado, engenheiro fiscal, atestará mensalmente o BOLETIM DE MEDIÇÃO dos serviços efetuados comprovando o serviço faturado com o respectivo serviço executado, de acordo com cronograma físico-financeiro. Deve acompanhar o boletim de medição, e também atestado: a Memória de cálculo respectivo e o relatório fotográfico desse serviço mensal;

14.3.1. A contratada deve apresentar a comprovação de matrícula da obra no Cadastro Específico do INSS (CEI), junto à Previdência Social, sendo essa condição para realização de pagamento.

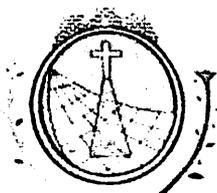
14.3.2. A contratada terá que comprovar pagamento do pessoal, como folha de pagamentos e outros, assinado pelos funcionários ou comprovante de transferência bancário para conta pessoal destes.

14.3.3. Prova de recolhimento junto ao INSS, vinculado a matrícula da obra. No caso da empresa optar por reter os encargos previdenciários, deverá especificar no corpo da nota fiscal, desmembramento de material de mão-de-obra (este nunca inferior a 30% do valor da N.F.) e o destaque "nota fiscal sujeita à retenção de encargos previdenciários, conforme instrução normativa emitida pelo INSS";

14.3.4. Prova de recolhimento junto ao FGTS, recolhimento vinculado ao CNPJ da empresa, GFIP, guia de recolhimento do FGTS e informações à previdência social;

14.4. Apresentar Certidões Negativas de Débitos: FGTS, Trabalhista, Fazenda Federal (relativo a Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual; Fazenda Municipal, sede da empresa.

14.5. Os preços propostos pela licitante em reais, serão fixos e irrevogáveis pelo período preferencialmente de 01 (um) ano, a partir da data das propostas apresentadas ao Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.0 - DA REVISÃO CONTRATUAL:

15.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do artigo nº 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste Edital;

15.2. As eventuais solicitações, observado o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto, nos custos do Contrato.

16.0 - DOS CONTRATOS E PRAZO:

16.1 - As obrigações decorrentes desta Licitação constarão de Contrato, Anexo do Edital, a ser firmado entre a proponente vencedora e o município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, fiscalizado através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

16.2 - O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura, e o prazo de execução desses serviços e obras será de acordo com o cronograma do respectivo projeto a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante Termo Aditivo.

16.3. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do Contrato resultante deste Edital e suas prorrogações obedecerão ao disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Farão parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

17.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.1. Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

17.2. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou as Secretarias Municipais, mesmo quando utilizando equipamentos da Secretaria do Município.

17.3. Manter preposto com competência técnica e jurídica, aceito pela PREFEITURA, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.

17.4. A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato; e manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

17.5. Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objeto do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

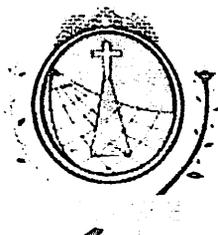
17.6. Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

17.7. Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

17.8. Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais designado pela prefeitura.

17.9. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo na execução dos serviços.

17.10. Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 17.11. Além das disposições acima, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:
- 17.12. Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 17.13. Informar imediatamente à Secretaria de Obras e Urbanismo, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.
- 17.13.1. Atender as solicitações da fiscalização da prefeitura, para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados.
- 17.13.2. A Contratada deverá cumprir todas as disposições legais pertinentes a segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.
- 17.13.3. Manter "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da PREFEITURA.
- 17.13.4. Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.
- 17.13.5. - Recolher junto a Tesouraria Municipal, representada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, o ISSQN, devendo observar o disposto no Art. 108, § 7º ("Na prestação dos serviços de obras de engenharia, referidos nos subitens 7.02 e 7.05 do Art. 98, da Lei Complementar Nº 633/2019, de 05/11/2018, a base de cálculo é o preço total dos serviços, deduzidas as parcelas correspondentes ao valor dos materiais empregados, limitados a 50% (cinquenta por cento), fornecidos pelo prestador dos serviços e incorporados definitivamente nas obras.)".
- 17.13.6. **A empresa vencedora deverá disponibilizar equipe e materiais suficientes para cumprir o cronograma da obra em prazo concomitante.**

18.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

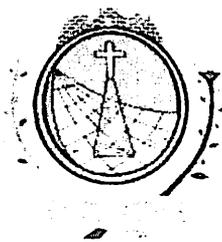
- 18.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.
- 18.2. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato.

19.0 - DA FISCALIZAÇÃO:

- 19.1. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Obras e Urbanismo através do seu Secretário Municipal e dos seus técnicos, sendo gestor do Contrato o servidor indicado pelo município, ou ainda por empresa contratada para esse fim.
- 19.2. A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.
- 19.3. A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a Licitante vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

20.0 - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

- 20.1. O contrato decorrente desta licitação, cuja minuta encontra-se no anexo do presente Edital, será formalizado através de termo em conformidade com legislação pertinente, fazendo dele, com os seus anexos e a proposta da concorrente vencedora, parte integrante deste edital;
- 20.2. O preço unitário para execução dos serviços constantes da licitação e objeto da proposta, com os reajustes previstos neste Edital, será, a qualquer título, a única remuneração devida à firma



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contratada. No referido preço estão incluídos o pagamento da mão-de-obra necessária e adequada a sua perfeita execução, os encargos sociais a ela referentes e as despesas com material de limpeza, equipamentos, veículos, sua manutenção e conservação;

20.3. A partir do início efetivo dos serviços, será instituído um livro de ocorrência, onde deverão constar as comunicações, por ventura necessitem de registro. Esse livro independente de atribuições deverá ser atualizado e visto pelas partes e deverá permanecer na sede da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em local de fácil acesso à contratada;

21.0 - MULTA E PENALIDADES:

21.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas, o licitante estará sujeito as penalidades da lei, assegurados o contraditório e a prévia defesa, ficando sob responsabilidade da PREFEITURA.

21.1.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

21.1.2 - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

21.1.3 - O descumprimento do prazo na implantação dos serviços, bem como as infringências das obrigações contratuais ensejará a aplicação de multas moratórias.

22.0 - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

22.1- Pela inexecução total ou parcial dos serviços poderá a contratante, garantida a prévia defesa da licitante, aplicar as seguintes sanções:

22.1.1 - Advertência;

22.1.2 - Multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato.

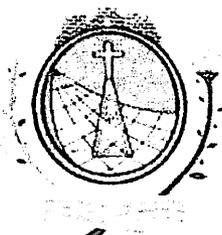
22.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

22.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

23.0 - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

23.1 - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

23.1.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

23.1.2. A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

23.2 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

23.3 - Constituem motivos para rescisão dos contratos:

23.3.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

23.3.2. Atraso não justificado na execução dos serviços;

23.3.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao contratante;

23.3.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

23.3.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

23.3.6. A dissolução da sociedade;

23.3.7. Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada ou mediante publicação, que acontecerá com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

23.3.8. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

24.0 – ANEXOS:

24.1 - Encontram-se anexos ao presente edital os seguintes documentos como se aqui estivessem transcritos:

Anexo I - Projeto Básico: Planilha Orçamentária Resumida, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, Desenhos Técnicos e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Anexo II - Modelo da Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III - Modelo da Declaração de Idoneidade;

Anexo IV - Modelo da Declaração de cumprimento do Art. 7º da CF;

Anexo V - Modelo de Declaração de Visita Técnica;

Anexo VI - Minuta do Contrato.

25.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

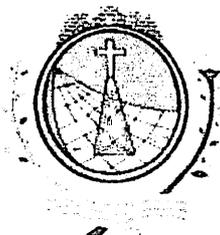
25.1 - As licitantes interessadas devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes do edital, bem como de todas as condições gerais e peculiares das áreas definidas, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da sua proposta ou do perfeito cumprimento do contrato;

25.2 - A contratante poderá a qualquer tempo, justificadamente, anular ou revogar esta licitação;

25.3 - Os quantitativos apresentados no presente Edital, no Anexo I, são meramente estimativos, podendo sofrer variações para mais ou para menos, devido à natureza dos serviços, respeitadas a legislação em vigor.

25.4 - Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações da Prefeitura de São José de Piranhas-PB, de segundas às sextas-feiras, em dias úteis, das 7h às 13h.

25.5 - A Prefeitura de São José de Piranhas-PB, reserva-se o direito de revogar a presente Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, podendo ser revogada/anulada no todo ou em parte.

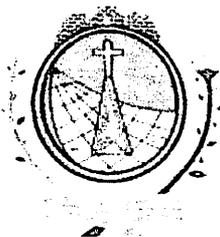
25.6 - A participação na presente Licitação implica em concordância, por parte da empresa Licitante, com todos os termos e condições deste Instrumento convocatório, conforme sua declaração.

25.7 - O Licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

25.8 - Fica eleito o foro a que pertencer este município, no Estado da Paraíba, para dirimir litígios resultantes deste Instrumento convocatório.

São José de Piranhas-PB, 21 de Novembro de 2022.

HELDER DE LIMA FREITAS
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS N° 00011/2022

► Anexo I - Projeto Básico: Planilha Orçamentária Resumida, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, Desenhos Técnicos e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Obra
CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Paraíba
SBC - 10/2022 - Paraíba
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
EMBASA - 01/2022 - Bahia

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horlista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

		Planilha Orçamentária Resumida	
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.146,16	1,34 %
2	ELEVAÇÕES	15.216,57	4,91 %
3	ESTRUTURA	10.772,17	3,48 %
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PALCO	1.894,08	0,61 %
5	ESQUADRIAS	58.100,01	18,76 %
6	COBERTURA	42.755,07	13,81 %
7	PISO	136.866,60	44,20 %
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	20.904,42	6,75 %
9	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	277,66	0,09 %
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.999,97	0,65 %
11	LOUÇAS E GRANITOS - INTERNO	10.272,52	3,32 %
12	DRENAGEM	5.330,88	1,72 %
13	SERVIÇOS FINAIS	1.137,81	0,37 %
		Total sem BDI	239.956,93
		Total do BDI	69.716,99
		Total Geral	309.673,92

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Obra
CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Paraiba
SBC - 10/2022 - Paraiba
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
EMBASA - 01/2022 - Bahia

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

		Orçamento Sintético							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.146,16	1,34 %	
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,5	541,94	699,48	1.748,70	0,56 %	
1.2	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,87	40,50	52,27	620,44	0,20 %	
1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	172,8	2,19	2,82	487,29	0,16 %	
1.4	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,68	6,57	8,47	14,22	0,00 %	
1.5	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	53,05	16,14	20,83	1.105,03	0,36 %	
1.6	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	16,19	8,16	10,53	170,48	0,06 %	
2		ELEVAÇÕES					15.216,57	4,91 %	
2.1	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	69,31	69,29	89,43	6.198,39	2,00 %	
2.2	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	135,98	7,39	9,53	1.295,88	0,42 %	
2.3	87777 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	135,98	44,00	56,79	7.722,30	2,49 %	
3		ESTRUTURA					10.772,17	3,48 %	
3.1	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,45	15,32	19,77	2.480,14	0,80 %	

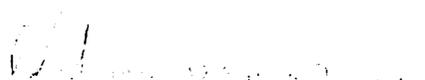
Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

3.2	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,7	16,30	21,03	1.718,15	0,55 %
3.3	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,38	526,82	679,96	1.618,30	0,52 %
3.4	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	20,82	150,07	193,69	4.032,62	1,30 %
3.5	93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,66	51,31	66,22	838,34	0,27 %
3.6	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,2	54,64	70,52	84,62	0,03 %
4		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PALCO					1.894,08	0,61 %
4.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,22	61,43	79,28	17,44	0,01 %
4.2	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	12,6	115,40	148,94	1.876,64	0,61 %
5		ESQUADRIAS					58.100,01	18,76 %
5.1		PORTAS DE ALUMÍNIO					20.609,30	6,66 %
5.1.1	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,23	891,81	1.151,05	15.228,39	4,92 %
5.1.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	2,4	549,63	709,40	1.702,56	0,55 %
5.1.3	1843 ORSE	Gradil em alumínio anodizado preto	m²	9,24	308,43	398,09	3.678,35	1,19 %
5.2		JANELAS DE ALUMÍNIO					37.490,71	12,11 %
5.2.1	C1516 SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (BRANCA)	m²	35	523,75	676,00	23.660,00	7,64 %
5.2.2	15.03.28 EMBASA	JANELA EM ALUMINIO, TIPO BASCULHANTE, C/ VIDRO, INCL. FERRAGENS E GUARNICOES	m²	1	206,65	266,72	266,72	0,09 %
5.2.3	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	19,32	543,95	702,07	13.563,99	4,38 %
6		COBERTURA					42.755,07	13,81 %
6.1	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	102,62	33,26	42,92	4.404,45	1,42 %
6.2	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,14	49,26	63,57	1.089,58	0,35 %

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

6.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	96	154,20	199,02	19.105,92	6,17 %
6.4	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	408,54	32,30	41,68	17.027,94	5,50 %
6.5	COMP Próprio PMSJP - 02	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	M	156,12	5,60	7,22	1.127,18	0,36 %
7		PISO					136.866,60	44,20 %
7.1		RAMPA DE INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES					15.545,24	5,02 %
7.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,9	61,43	79,28	150,63	0,05 %
7.1.2	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	17,33	92,87	119,86	2.077,17	0,67 %
7.1.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	31,5	26,77	34,55	1.088,32	0,35 %
7.1.4	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	31,5	35,10	45,30	1.426,95	0,46 %
7.1.5	C1919 SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	m²	31,5	92,34	119,18	3.754,17	1,21 %
7.1.6	8759 ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	14	299,30	386,30	5.408,20	1,75 %
7.1.7	C4622 SEINFRA	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	30	42,35	54,66	1.639,80	0,53 %
7.2		AMBIENTES INTERNOS					19.458,16	6,28 %
7.2.1	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	429,54	35,10	45,30	19.458,16	6,28 %
7.3		TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES					101.863,20	32,89 %
7.3.1		PINTURA - INTERNA					26.683,51	8,62 %
7.3.1.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	205,65	2,29	2,95	606,66	0,20 %
7.3.1.2	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	205,65	9,09	11,73	2.412,27	0,78 %
7.3.1.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	205,65	11,43	14,75	3.033,33	0,98 %
7.3.1.4	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,54	22,09	28,51	11.647,47	3,76 %
7.3.1.5	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	408,54	2,62	3,38	1.380,86	0,45 %

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

7.3.1.6	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,54	14,42	18,61	7.602,92	2,46 %
7.3.2		PINTURA - EXTERNA					17.716,28	5,72 %
7.3.2.1	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	443,24	2,29	2,95	1.307,55	0,42 %
7.3.2.2	96130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	443,24	15,75	20,32	9.006,63	2,91 %
7.3.2.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	443,24	12,94	16,70	7.402,10	2,39 %
7.3.3		REVESTIMENTO DE PAREDES					6.757,09	2,18 %
7.3.3.1	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	79,29	66,03	85,22	6.757,09	2,18 %
7.3.4		REVESTIMENTO DE PISO					50.706,32	16,37 %
7.3.4.1	C1919 SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	m²	425,46	92,34	119,18	50.706,32	16,37 %
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					20.904,42	6,75 %
8.1	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7	46,30	59,75	418,25	0,14 %
8.2	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	20,79	26,83	268,30	0,09 %
8.3	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	23,38	30,17	452,55	0,15 %
8.4	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	31,85	41,10	164,40	0,05 %
8.5	74130/003 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	62,86	81,13	81,13	0,03 %
8.6	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18	11,94	15,41	277,38	0,09 %
8.7	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	502	4,41	5,69	2.856,38	0,92 %
8.8	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	485	3,25	4,19	2.032,15	0,66 %
8.9	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,8	6,54	8,44	1.255,87	0,41 %

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

8.10	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52	10,82	13,96	725,92	0,23 %
8.11	060081 SBC	LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 W STELLA	UN	22	151,62	195,69	4.305,18	1,39 %
8.12	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28	7,85	10,13	283,64	0,09 %
8.13	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	485	9,76	12,59	6.106,15	1,97 %
8.14	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	367,56	474,40	474,40	0,15 %
8.15	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	137,84	177,91	177,91	0,06 %
8.16	2946 ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento	un	1	794,00	1.024,81	1.024,81	0,33 %
9		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					277,66	0,09 %
9.1		TUBOS E CONEXÕES EM PVC					277,66	0,09 %
9.1.1	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	21,21	27,37	54,74	0,02 %
9.1.2	103967 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,27	14,54	29,08	0,01 %
9.1.3	89385 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	6,16	7,95	15,90	0,01 %
9.1.4	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	5,81	7,49	52,43	0,02 %
9.1.5	94689 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	13,64	17,60	35,20	0,01 %
9.1.6	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	40,30	52,01	52,01	0,02 %
9.1.7	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5	5,94	7,66	38,30	0,01 %
10		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					1.999,97	0,65 %

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

10.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC					767,93	0,25 %
10.1.1	92675 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	73,57	94,95	189,90	0,06 %
10.1.2	92676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	71,17	91,85	91,85	0,03 %
10.1.3	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	4,62	21,63	27,91	128,94	0,04 %
10.1.4	102264 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	13,35	20,74	26,76	357,24	0,12 %
10.2		ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS					1.232,04	0,40 %
10.2.1	98108 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1	390,85	504,47	504,47	0,16 %
10.2.2	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2	46,68	60,24	120,48	0,04 %
10.2.3	86878 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	8,86	11,43	34,29	0,01 %
10.2.4	023254 SBC	RECONSTRUCAO DE RALO AGUA PLUVIAL	UN	2	221,90	286,40	572,80	0,18 %
11		LOUÇAS E GRANITOS - INTERNO					10.272,52	3,32 %
11.1	190404 SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	m²	12,59	568,06	733,19	9.230,86	2,98 %
11.2	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	403,53	520,83	1.041,66	0,34 %
12		DRENAGEM					5.330,88	1,72 %
12.2	9750 ORSE	Tampa de concreto para calha de drenagem 0,50x1,00mx0,07m	un	48	86,05	111,06	5.330,88	1,72 %
13		SERVIÇOS FINAIS					1.137,81	0,37 %
13.1	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	589,54	1,50	1,93	1.137,81	0,37 %
							Total sem BDI	239.956,93
							Total do BDI	69.716,99
							Total Geral	309.673,92

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Obra
CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Paraíba
SBC - 10/2022 - Paraíba
ORSE - 08/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
EMBASA - 01/2022 - Bahia

B.D.I.
29,07%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,19%
Mensalista: 48,51%

Planilha Orçamentária Analítica

1								4.146,16
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	541,94	541,94	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	360,99	3,60	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,34	19,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,53	31,06	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	425,00	425,00	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	13,61	54,44	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	25,43	2,79	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,71	5,71	
			MO sem LS =>	20,54	LS =>	17,71	MO com LS =>	38,25
			Valor do BDI =>	157,54			Valor com BDI =>	699,48
					Quant. =>	2,5000000	Preço Total =>	1.748,70
1.2								
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	40,50	40,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	15,53	36,10	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,57	4,40	
			MO sem LS =>	15,98	LS =>	13,78	MO com LS =>	29,76
			Valor do BDI =>	11,77			Valor com BDI =>	52,27
					Quant. =>	11,8700000	Preço Total =>	620,44
1.3								
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,19	2,19	

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	15,53	1,11	
Auxiliar								
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	15,11	1,08	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,58
			Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	2,82
					Quant. =>	172,8000000	Preço Total =>	487,29

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,57	6,57	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	15,53	4,00	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	19,57	2,57	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,92
			Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	8,47
					Quant. =>	1,6800000	Preço Total =>	14,22

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,14	16,14	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7195000	15,53	11,17	
Auxiliar								
Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2553000	19,50	4,97	
Auxiliar								
			MO sem LS =>	6,46	LS =>	5,56	MO com LS =>	12,02
			Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	20,83
					Quant. =>	53,0500000	Preço Total =>	1.105,03

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100981 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	8,16	8,16
Composição	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	206,21	1,71
Auxiliar							
Composição	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0267000	167,17	4,46
Auxiliar							
Composição	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	42,42	0,86
Auxiliar							

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151000	74,99	1,13	
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,48	MO com LS =>	1,03
			Valor do BDI =>	2,37			Valor com BDI =>	10,53
					Quant. =>	16,1900000	Preço Total =>	170,48

2 ELEVAÇÕES 15.216,57

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	69,29	69,29	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	569,44	5,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	15,53	12,50	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	19,57	31,50	
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,67	18,96	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,27	0,95	
			MO sem LS =>	18,70	LS =>	16,11	MO com LS =>	34,81
			Valor do BDI =>	20,14			Valor com BDI =>	89,43
					Quant. =>	69,3100000	Preço Total =>	6.198,39

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,39	7,39	
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	571,72	2,40	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	15,53	1,41	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	19,57	3,58	
			MO sem LS =>	2,33	LS =>	2,01	MO com LS =>	4,34
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	9,53

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

					Quant. =>	135,9800000	Preço Total =>	1.295,88
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87777 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	44,00	44,00	
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	569,44	17,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	15,53	10,54	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	19,57	13,28	
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	16,60	2,30	
			MO sem LS =>	11,81	LS =>	10,17	MO com LS =>	21,98
			Valor do BDI =>	12,79			Valor com BDI =>	56,79
					Quant. =>	135,9800000	Preço Total =>	7.722,30
3		ESTRUTURA					10.772,17	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,32	15,32	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	15,54	0,32	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	19,46	2,48	
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,61	11,61	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	30,00	0,75	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
			MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,17	MO com LS =>	2,52
			Valor do BDI =>	4,45			Valor com BDI =>	19,77
					Quant. =>	125,4500000	Preço Total =>	2.480,14
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	92776 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,30	16,30	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	15,54	0,43	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1713000	19,46	3,33	
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,58	11,58	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	30,00	0,75	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
			MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,59
			Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	21,03
					Quant. =>	81,7000000	Preço Total =>	1.718,15

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92722 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	526,82	526,82	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	1,30	0,07	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1180000	0,56	0,06	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	19,34	3,36	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0450000	15,53	16,22	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	19,57	3,40	
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	456,68	503,71	
			MO sem LS =>	9,19	LS =>	7,92	MO com LS =>	17,11
			Valor do BDI =>	153,14			Valor com BDI =>	679,96
					Quant. =>	2,3800000	Preço Total =>	1.618,30

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	150,07	150,07

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	19,55	1,23	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	18,55	4,73	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	19,34	22,82	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,45	3,86	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	27,53	36,78	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	13,61	31,41	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	25,43	5,28	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	4,76	43,96	
			MO sem LS =>	13,69	LS =>	11,80	MO com LS =>	25,49
			Valor do BDI =>	43,62			Valor com BDI =>	193,69
					Quant. =>	20,8200000	Preço Total =>	4.032,62

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93195 SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,31	51,31	
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2130000	142,97	30,45	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,35	5,56	
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	428,48	10,28	
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	457,38	0,86	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	15,53	1,45	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	19,57	1,33	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	8,67	0,06	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
			MO sem LS =>	3,89	LS =>	3,35	MO com LS =>	7,24
			Valor do BDI =>	14,91			Valor com BDI =>	66,22

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

						Quant. =>	12,6600000	Preço Total =>	838,34
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93185 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	54,64	54,64		
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2140000	142,97	30,59		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,49	9,07		
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	428,48	10,28		
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	457,38	0,86		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	15,53	1,33		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	19,57	1,13		
Composição Auxiliar	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	8,67	0,06		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32		
				MO sem LS =>	3,75	LS =>	3,23	MO com LS =>	6,98
				Valor do BDI =>	15,88			Valor com BDI =>	70,52
						Quant. =>	1,2000000	Preço Total =>	84,62
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PALCO							1.894,08	
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	61,43	61,43		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,53	61,43		
				MO sem LS =>	24,07	LS =>	20,75	MO com LS =>	44,82
				Valor do BDI =>	17,85			Valor com BDI =>	79,28
						Quant. =>	0,2200000	Preço Total =>	17,44
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	115,40	115,40		
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	25,50	6,98		

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	309,46	1,85	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	51,48	0,15	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	19,34	4,91	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	15,53	10,23	
Insumo	00006079 SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	73,03	91,28	
			MO sem LS =>	8,37	LS =>	7,21	MO com LS =>	15,58
			Valor do BDI =>	33,54			Valor com BDI =>	148,94
					Quant. =>	12,6000000	Preço Total =>	1.876,64

5	ESQUADRIAS						58.100,01	
5.1	PORTAS DE ALUMÍNIO						20.609,30	
5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	891,81	891,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	15,53	2,96	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	19,57	7,48	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93	
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	65,99	452,05	
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	709,31	388,20	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	43,26	38,19	
			MO sem LS =>	4,29	LS =>	3,70	MO com LS =>	7,99
			Valor do BDI =>	259,24			Valor com BDI =>	1.151,05
					Quant. =>	13,2300000	Preço Total =>	15.228,39

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	549,63	549,63		
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0120000	558,75	6,70		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	15,53	3,55		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	19,57	8,94		
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	530,44	530,44		
			MO sem LS =>		5,77	LS =>	4,97	MO com LS =>	10,74
			Valor do BDI =>		159,77			Valor com BDI =>	709,40
				Quant. =>	2,4000000	Preço Total =>			1.702,56

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1843 ORSE	Gradil em alumínio anodizado preto	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	308,43	308,43		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61		
Insumo	1057 ORSE	Gradil em alumínio anodizado preto	Material	m²	1,0000000	265,16	265,16		
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0200000	111,43	2,22		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,3400000	0,70	4,43		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0300000	104,45	3,13		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,00	15,00		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,14	11,14		
			MO sem LS =>		14,04	LS =>	12,10	MO com LS =>	26,14
			Valor do BDI =>		89,66			Valor com BDI =>	398,09
				Quant. =>	9,2400000	Preço Total =>			3.678,35

5.2	JANELAS DE ALUMÍNIO						37.490,71
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1516 SEINFRA	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (BRANCA)	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	523,75	523,75
Insumo	I1275 SEINFRA	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	Material	m²	1,0000000	385,88	385,88
Insumo	I0207 SEINFRA	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	Material	UN	1,0000000	60,80	60,80

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	I0046 SEINFRA	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	16,77	25,15	
Insumo	I1858 SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2,5000000	20,77	51,92	
			MO sem LS =>	41,39	LS =>	35,68	MO com LS =>	77,07
			Valor do BDI =>	152,25			Valor com BDI =>	676,00
					Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	23.660,00

5.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	15.03.28 EMBASA	JANELA EM ALUMINIO, TIPO BASCULHANTE, C/ VIDRO, INCL. FERRAGENS E GUARNICOES	1503	m²	1,0000000	206,65	206,65	
Composição Auxiliar	50.10.19 EMBASA	(REVISADA) - ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	0,0025000	532,50	1,33	
Insumo	B010000091 EMBASA	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	Mão de Obra	H	1,0000000	19,01	19,00	
Insumo	B010000097 EMBASA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	13,19	19,78	
Insumo	D190000059 EMBASA	JANELA ALUMINIO TIPO BASCULANTE C/FERRAGENS	Material	m²	1,0000000	166,54	166,54	
			MO sem LS =>	20,93	LS =>	18,04	MO com LS =>	38,97
			Valor do BDI =>	60,07			Valor com BDI =>	266,72
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	266,72

5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99861 SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	543,95	543,95	
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	588,86	4,71	
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9650000	15,98	111,30	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	19,46	165,00	
Insumo	00000565 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,1700000	19,68	180,46	
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	10,43	78,68	
Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	33,13	3,80	
			MO sem LS =>	112,98	LS =>	97,37	MO com LS =>	210,35
			Valor do BDI =>	158,12			Valor com BDI =>	702,07
					Quant. =>	19,3200000	Preço Total =>	13.563,99

6		COBERTURA					42.755,07
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição	94201 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	33,26	33,26	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	15,87	0,81	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	16,70	0,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3990000	15,53	6,19	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,14	2,54	
Composição Auxiliar Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0275000	840,00	23,10	
			MO sem LS =>	4,07	LS =>	3,51	MO com LS =>	7,58
			Valor do BDI =>	9,66			Valor com BDI =>	42,92
					Quant. =>	102,6200000	Preço Total =>	4.404,45

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	49,26	49,26	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	15,87	0,29	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	16,70	0,22	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	19,14	2,14	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	15,53	3,21	
Composição Auxiliar Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	25,00	0,15	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	66,93	0,08	
Insumo	00040873 SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	25,78	27,06	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	43,26	8,56	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	167,89	7,55	
			MO sem LS =>	2,36	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,39
			Valor do BDI =>	14,31			Valor com BDI =>	63,57
					Quant. =>	17,1400000	Preço Total =>	1.089,58

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	154,20	154,20	
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	15,87	0,29	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	16,70	0,22	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	15,53	9,83	
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	19,14	10,31	
Insumo	00040784 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	90,89	95,43	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	66,93	0,32	
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	43,26	6,96	
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	167,89	30,22	
			MO sem LS =>	8,38	LS =>	7,22	MO com LS =>	15,60
			Valor do BDI =>	44,82			Valor com BDI =>	199,02
				Quant. =>	96,0000000	Preço Total =>	19.105,92	

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	32,30	32,30	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	15,53	4,90	
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	19,46	12,28	
Insumo	00000345 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	42,79	1,06	
Insumo	00003315 SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,81	0,80	
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,35	12,18	
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	29,67	0,91	
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	21,95	0,17	
			MO sem LS =>	7,05	LS =>	6,07	MO com LS =>	13,12
			Valor do BDI =>	9,38			Valor com BDI =>	41,68

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com


Rabel Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

							Quant. =>	408,5400000	Preço Total =>	17.027,94
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP Próprio	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	5,60	5,60			
	PMSJP - 02		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	15,53	0,31			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,46	3,89			
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,46	3,89			
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,46	3,89			
Insumo	00003315 SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,5100000	0,81	0,41			
Insumo	00004812 SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	0,0760000	11,35	0,86			
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0015000	33,51	0,05			
Insumo	00020250 SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0040000	21,95	0,08			
			MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,24		
			Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	7,22		
			Quant. =>	156,1200000	Preço Total =>		1.127,18			
7		PISO					136.866,60			
7.1		RAMPA DE INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES					15.545,24			
7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	61,43	61,43			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,53	61,43			
			MO sem LS =>	24,07	LS =>	20,75	MO com LS =>	44,82		
			Valor do BDI =>	17,85			Valor com BDI =>	79,28		
			Quant. =>	1,9000000	Preço Total =>		150,63			
7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	92,87	92,87			
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	51,48	0,15			
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	19,34	4,91			

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	309,46	1,85	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	25,50	6,98	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	15,53	10,23	
Insumo	00000368 SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	55,00	68,75	
			MO sem LS =>	8,37	LS =>	7,21	MO com LS =>	15,58
			Valor do BDI =>	26,99			Valor com BDI =>	119,86
			Quant. =>	17,3300000	Preço Total =>	2.077,17		

7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	26,77	26,77	
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	359,47	20,31	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	15,53	1,15	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	19,57	5,31	
			MO sem LS =>	3,90	LS =>	3,36	MO com LS =>	7,26
			Valor do BDI =>	7,78			Valor com BDI =>	34,55
			Quant. =>	31,5000000	Preço Total =>	1.088,32		

7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,10	35,10	
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	551,28	23,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	15,53	1,91	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	19,57	4,79	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	20,47	4,29	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35	
			MO sem LS =>	4,16	LS =>	3,59	MO com LS =>	7,75

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

				Valor do BDI =>	10,20	Valor com BDI =>		45,30	
						Quant. =>	31,5000000	Preço Total =>	1.426,95
7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1919 SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	92,34	92,34		
Insumo	I0034 SEINFRA	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	Material	KG	21,0000000	0,48	10,08		
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0300000	74,72	2,24		
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	26,5800000	0,56	14,88		
Insumo	I0508 SEINFRA	CERA	Material	KG	0,1000000	16,16	1,61		
Insumo	I1101 SEINFRA	ESMERIL N.36	Material	UN	0,1000000	36,81	3,68		
Insumo	I1102 SEINFRA	ESMERIL N.60	Material	UN	0,0500000	35,17	1,75		
Insumo	I0748 SEINFRA	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	Equipamento	H	0,8000000	0,86	0,69		
Insumo	I1316 SEINFRA	JUNTA PLASTICA '1' 27MM PARA PISOS	Material	M	2,5000000	1,38	3,45		
Insumo	I1227 SEINFRA	GRANITEIRO/MAMORISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,38		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	20,77	24,92		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2000000	15,55	18,66		
				MO sem LS =>	28,98	LS =>	24,98	MO com LS =>	53,96
				Valor do BDI =>	26,84			Valor com BDI =>	119,18
						Quant. =>	31,5000000	Preço Total =>	3.754,17
7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8759 ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	299,30	299,30		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74		
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,61	3,61		
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76		
Insumo	9017 ORSE	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	Material	m	1,0000000	260,05	260,05		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,00	15,00		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,14	11,14		
				MO sem LS =>	14,04	LS =>	12,10	MO com LS =>	26,14
				Valor do BDI =>	87,00			Valor com BDI =>	386,30

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	5.408,20
7.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4622 SEINFRA	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	PISOS	UN	1,0000000	42,35	42,35	
Insumo	18620 SEINFRA	FITA ANTIDERRAPANTE LARG. 5cm FOSFORESCENTE 5m	Material	RL	1,0000000	38,50	38,50	
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2300000	16,77	3,85	
			MO sem LS =>	2,07	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,85
			Valor do BDI =>	12,31			Valor com BDI =>	54,66
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	1.639,80	
7.2		AMBIENTES INTERNOS					19.458,16	
7.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,10	35,10	
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	551,28	23,76	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	15,53	1,91	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	19,57	4,79	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	20,47	4,29	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35	
			MO sem LS =>	4,16	LS =>	3,59	MO com LS =>	7,75
			Valor do BDI =>	10,20			Valor com BDI =>	45,30
				Quant. =>	429,5400000	Preço Total =>	19.458,16	
7.3		TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES					101.863,20	
7.3.1		PINTURA - INTERNA					26.683,51	
7.3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,29	2,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,53	0,21	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,65	0,80	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,03	1,28	

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	2,95
						Quant. =>	205,6500000	Preço Total =>	606,66
7.3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88495 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,09	9,09		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	15,53	1,33		
Auxiliar									
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2340000	20,65	4,83		
Auxiliar									
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,93	0,05		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,0430400	2,77	2,88		
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,52
				Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	11,73
						Quant. =>	205,6500000	Preço Total =>	2.412,27
7.3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,43	11,43		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	15,53	0,74		
Auxiliar									
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	20,65	2,68		
Auxiliar									
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,30	8,01		
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	3,32			Valor com BDI =>	14,75
						Quant. =>	205,6500000	Preço Total =>	3.033,33
7.3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,09	22,09		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	15,53	3,83		
Auxiliar									
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	20,65	13,87		
Auxiliar									
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,1000000	0,93	0,09		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,5550200	2,77	4,30		
				MO sem LS =>	6,98	LS =>	6,01	MO com LS =>	12,99
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	28,51
						Quant. =>	408,5400000	Preço Total =>	11.647,47

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.3.1.5								
Composição	88484 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,62	2,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	15,53	0,29	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	20,65	1,05	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,03	1,28	
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,98
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,38
			Quant. =>		408,5400000	Preço Total =>	1.380,86	
7.3.1.6								
Composição	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,42	14,42	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	15,53	1,38	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	20,65	5,03	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,30	8,01	
			MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,18	MO com LS =>	4,70
			Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	18,61
			Quant. =>		408,5400000	Preço Total =>	7.602,92	
7.3.2		PINTURA - EXTERNA					17.716,28	
7.3.2.1								
Composição	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,29	2,29	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	15,53	0,21	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,65	0,80	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,03	1,28	
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	2,95
			Quant. =>		443,2400000	Preço Total =>	1.307,55	
7.3.2.2								
Composição	98130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,75	15,75	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	15,53	1,66	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4290000	20,65	8,85	

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	0,93	0,05	
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,0430400	4,98	5,19	
			MO sem LS =>	4,15	LS =>	3,57	MO com LS =>	7,72
			Valor do BDI =>	4,57			Valor com BDI =>	20,32
			Quant. =>	443,2400000	Preço Total =>			9.006,63

7.3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,94	12,94	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	15,53	1,07	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	20,65	3,86	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,30	8,01	
			MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,67	MO com LS =>	3,61
			Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	16,70
			Quant. =>	443,2400000	Preço Total =>			7.402,10

7.3.3 REVESTIMENTO DE PAREDES 6.757,09

7.3.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	66,03	66,03	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	15,53	5,59	
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6600000	19,50	12,87	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,75	4,60	
Insumo	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	38,90	42,01	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,40	0,96	
			MO sem LS =>	7,56	LS =>	6,52	MO com LS =>	14,08
			Valor do BDI =>	19,19			Valor com BDI =>	85,22
			Quant. =>	79,2900000	Preço Total =>			6.757,09

7.3.4 REVESTIMENTO DE PISO 50.706,32

7.3.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1919 SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	92,34	92,34

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	I0034 SEINFRA	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	Material	KG	21,0000000	0,48	10,08		
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0300000	74,72	2,24		
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	26,5800000	0,56	14,88		
Insumo	I0508 SEINFRA	CERA	Material	KG	0,1000000	16,16	1,61		
Insumo	I1101 SEINFRA	ESMERIL N.36	Material	UN	0,1000000	36,81	3,68		
Insumo	I1102 SEINFRA	ESMERIL N.60	Material	UN	0,0500000	35,17	1,75		
Insumo	I0748 SEINFRA	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	Equipamento	H	0,8000000	0,86	0,69		
Insumo	I1316 SEINFRA	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	Material	M	2,5000000	1,38	3,45		
Insumo	I1227 SEINFRA	GRANITEIRO/MAMORISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,38		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	20,77	24,92		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2000000	15,55	18,66		
			MO sem LS =>		28,98	LS =>	24,98	MO com LS =>	53,96
			Valor do BDI =>		26,84			Valor com BDI =>	119,18
				Quant. =>	425,4600000	Preço Total =>			50.706,32

8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 20.904,42

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92027 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,30	46,30		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,05	6,05		
Composição Auxiliar	92026 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,25	40,25		
			MO sem LS =>		10,23	LS =>	8,81	MO com LS =>	19,04
			Valor do BDI =>		13,45			Valor com BDI =>	59,75
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>			418,25

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,79	20,79
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,05	6,05

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS => 4,42 Valor do BDI => 6,04	UN	1,0000000	14,74	14,74
				LS =>	3,81	MO com LS =>	8,23
						Valor com BDI =>	26,83
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	268,30
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,38	23,38
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,33	17,33
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS => 5,47 Valor do BDI => 6,79	UN	1,0000000	6,05	6,05
				LS =>	4,71	MO com LS =>	10,18
						Valor com BDI =>	30,17
				Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	452,55
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,85	31,85
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA MO sem LS => 8,19 Valor do BDI => 9,25	UN	1,0000000	25,80	25,80
				LS =>	7,05	MO com LS =>	15,24
						Valor com BDI =>	41,10
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	164,40
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/003 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	62,86	62,86
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,79	2,96
Insumo	00002388 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	Material	UN	1,0000000	59,90	59,90
				LS =>	1,07	MO com LS =>	2,31
						Valor com BDI =>	81,13
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	81,13

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93656 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,94	11,94	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	15,79	1,04	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	19,79	1,31	
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,59	8,59	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,00	1,00	
			MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,77
			Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	15,41
			Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>			277,38

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,41	4,41	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,79	0,47	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,79	0,59	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,79	3,32	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,51	0,03	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,80
			Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	5,69
			Quant. =>	502,0000000	Preço Total =>			2.856,38

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,25	3,25
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	15,79	0,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,79	0,47
Insumo	00000993 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,00	2,38
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,51	0,03

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

		MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,64
		Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,19
		Quant. =>	485,0000000	Preço Total =>			2.032,15
8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,79	0,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,79	0,79
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,28	5,09
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,51	0,03
		MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,06
		Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	8,44
		Quant. =>	148,8000000	Preço Total =>			1.255,87
8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,82	10,82
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	15,79	0,14
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	19,79	0,17
Insumo	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	10,21	10,48
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,51	0,03
		MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
		Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	13,96
		Quant. =>	52,0000000	Preço Total =>			725,92
8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060081 SBC	LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 W STELLA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	151,62	151,62
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9520000	15,79	15,03
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9520000	19,79	18,84

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,93	0,09	
Insumo	000669 SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STE	Material	UN	1,0000000	117,66	117,66	
			MO sem LS =>	13,75	LS =>	11,85	MO com LS =>	25,60
			Valor do BDI =>	44,07			Valor com BDI =>	195,69
			Quant. =>	22,0000000	Preço Total =>			4.305,18

8.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	7,85	7,85	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,79	2,82	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,79	2,25	
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,78	2,78	
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,83
			Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	10,13
			Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>			283,64

8.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,76	9,76	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,73	2,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,79	1,38	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	15,79	1,10	
Insumo	00039244 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM. PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,14	4,55	
			MO sem LS =>	1,63	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,03
			Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	12,59
			Quant. =>	485,0000000	Preço Total =>			6.106,15

8.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	367,56	367,56

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,0117000	578,44	6,76		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	15,79	7,59	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	19,79	9,52	
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, Material EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	343,69	343,69	
			MO sem LS =>	7,74	LS =>	6,67	MO com LS =>	14,41
			Valor do BDI =>	106,84			Valor com BDI =>	474,40
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			474,40

8.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	137,84	137,84	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	15,79	24,05	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	19,79	30,14	
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80	
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	82,85	82,85	
			MO sem LS =>	22,00	LS =>	18,97	MO com LS =>	40,97
			Valor do BDI =>	40,07			Valor com BDI =>	177,91
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			177,91

8.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2946 ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300 - fornecimento	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	794,00	794,00	
Insumo	00005033 SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	Material	UN	1,0000000	794,00	794,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	230,81			Valor com BDI =>	1.024,81
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.024,81

9	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						277,66
9.1	TUBOS E CONEXÕES EM PVC						277,66

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

9.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,21	21,21	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	18,96	2,57	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	15,03	2,04	
Insumo	00000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	15,16	15,16	
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	16,97	0,78	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,79	0,02	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	58,93	0,64	
			MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,66	MO com LS =>	3,59
			Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	27,37
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			54,74

9.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103967 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,27	11,27	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0712000	18,96	1,34	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0712000	15,03	1,07	
Insumo	00000820 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,20	7,20	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	52,01	0,67	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	1,79	0,02	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	58,93	0,97	
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,87	MO com LS =>	1,88
			Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	14,54
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			29,08

9.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,16	6,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	18,96	1,78

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	15,03	1,41		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	52,01	0,30		
Insumo	00003906 SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,79	0,05		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	58,93	0,41		
			MO sem LS =>		1,34	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,49
			Valor do BDI =>		1,79			Valor com BDI =>	7,95
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			15,90

9.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,81	5,81		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	18,96	2,48		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	15,03	1,97		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	52,01	0,24		
Insumo	00003542 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,72	0,72		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,79	0,05		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	58,93	0,35		
			MO sem LS =>		1,86	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,46
			Valor do BDI =>		1,68			Valor com BDI =>	7,49
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>			52,43

9.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94689 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	18,96	3,01
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	15,03	2,38
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0600000	16,97	1,01
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,79	0,04

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	58,93	0,82		
Insumo	00037947 SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,38	6,38		
			MO sem LS =>		2,26	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,20
			Valor do BDI =>		3,96			Valor com BDI =>	17,60
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			35,20

9.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,30	40,30		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,96	2,08		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	15,03	1,65		
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	9,18	0,09		
Insumo	00006016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	36,48	36,48		
			MO sem LS =>		1,56	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,91
			Valor do BDI =>		11,71			Valor com BDI =>	52,01
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			52,01

9.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	5,94	5,94		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	18,96	0,36		
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	15,03	0,29		
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	1,79	0,00		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,05	5,29		
			MO sem LS =>		0,27	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,50
			Valor do BDI =>		1,72			Valor com BDI =>	7,66
				Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>			38,30

10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 1.999,97

10.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC 767,93

10.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92675 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,57	73,57

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	18,96	10,29	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	15,03	8,16	
Insumo	00003447 SINAPI	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	Material	UN	1,0000000	54,71	54,71	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	9,18	0,22	
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0060000	32,32	0,19	
			MO sem LS =>	7,72	LS =>	6,65	MO com LS =>	14,37
			Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	94,95
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>			189,90

10.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92676 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,17	71,17	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	18,96	10,29	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	15,03	8,16	
Insumo	00003471 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	Material	UN	1,0000000	52,31	52,31	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	9,18	0,22	
Insumo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0060000	32,32	0,19	
			MO sem LS =>	7,72	LS =>	6,65	MO com LS =>	14,37
			Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	91,85
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			91,85

10.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,63	21,63	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	18,96	6,03	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	15,03	4,78	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,79	0,03	
Insumo	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	10,23	10,79	
			MO sem LS =>	4,52	LS =>	3,89	MO com LS =>	8,41
			Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	27,91

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

				Quant. =>	4,6200000	Preço Total =>	128,94	
10.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102264 SINAPI	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	20,74	20,74	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0752800	16,29	1,22	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0752800	15,53	1,16	
Insumo	00000303 SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	UN	0,1667000	3,87	0,64	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0104200	21,46	0,22	
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	16,67	17,50	
			MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>	6,02			Valor com BDI =>	26,76
				Quant. =>	13,3500000	Preço Total =>	357,24	

10.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS						1.232,04
10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98108 SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	390,85	390,85
Composição Auxiliar	97733 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0112000	2.676,03	29,97
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0502000	428,48	21,50
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0168000	2.340,45	39,31
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,7000000	4,51	3,15
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0195000	430,45	8,39
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0928000	696,03	64,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6423000	15,53	56,56

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar Insumo	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6356000	19,57	90,71		
Insumo	0000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	26,0438000	2,68	69,79		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	8,67	0,03		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	13,61	1,20		
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	25,92	0,24		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	4,76	0,50		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	14,83	4,91		
				MO sem LS =>	82,64	LS =>	71,23	MO com LS =>	153,87
				Valor do BDI =>	113,62			Valor com BDI =>	504,47
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	504,47		

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	46,68	46,68		
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	210,77	2,97		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	15,53	1,68		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	19,57	2,70		
Insumo	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	39,33	39,33		
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	1,98	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	13,56			Valor com BDI =>	60,24
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	120,48		

10.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,86	8,86		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	15,53	0,60		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	18,96	2,33		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	2,49	0,08		
Insumo	00006153 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,85	5,85		
				MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,06	MO com LS =>	2,30

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

		Valor do BDI =>	2,57	Valor com BDI =>		11,43	
		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	34,29		
10.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023254 SBC	RECONSTRUCAO DE RALO AGUA PLUVIAL	REFORMA E RECONSTRUCAO	UN	1,0000000	221,90	221,90
Composição Auxliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8620000	19,57	56,00
Composição Auxliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7900000	15,53	58,85
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0160000	101,30	1,62
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	8,3970000	0,66	5,54
Insumo	000200 SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m²	0,0210000	96,99	2,03
Insumo	000150 SBC	SAIBRO/BARRO/TERRA DE EBOCO/ARENOSO/AREOLA	Material	m³	0,1080000	63,00	6,80
Insumo	001900 SBC	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOZIDO 5x10x20cm	Material	UN	133,9200000	0,68	91,06
		MO sem LS =>	46,50	LS =>	40,08	MO com LS =>	86,58
		Valor do BDI =>	64,50	Valor com BDI =>		286,40	
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	572,80		
11	LOUÇAS E GRANITOS - INTERNO						10.272,52
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190404 SBC	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	APARELHOS SANITARIOS	m²	1,0000000	568,06	568,06
Composição Auxliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7620000	15,86	12,08
Composição Auxliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7620000	19,50	14,85
Insumo	004612 SBC	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304	Material	UN	2,0000000	80,00	160,00
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	101,30	0,10
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,6000000	0,66	3,03
Insumo	010434 SBC	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	Material	m²	1,0500000	360,00	378,00
		MO sem LS =>	10,98	LS =>	9,46	MO com LS =>	20,44
		Valor do BDI =>	165,13	Valor com BDI =>		733,19	
		Quant. =>	12,5900000	Preço Total =>	9.230,86		
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	403,53	403,53

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Composição Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	203,07	203,07	
Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,52	52,52	
Composição Auxiliar	86881 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	147,94	147,94	
			MO sem LS =>	9,30	LS =>	8,02	MO com LS =>	17,32
			Valor do BDI =>	117,30			Valor com BDI =>	520,83
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.041,66		

12 DRENAGEM 5.330,88

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9750 ORSE	Tampa de concreto para calha de drenagem 0,50x1,00mx0,07m	Concreto Armado	un	1,0000000	86,05	86,05	
Composição Auxiliar	6456 ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWOrca	m²	0,0350000	2.458,68	86,05	
			MO sem LS =>	9,30	LS =>	8,02	MO com LS =>	17,32
			Valor do BDI =>	25,01			Valor com BDI =>	111,06
			Quant. =>	48,0000000	Preço Total =>	5.330,88		

13 SERVIÇOS FINAIS 1.137,81

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99803 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,50	1,50	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	15,53	1,50	
			MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,09
			Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	1,93
			Quant. =>	589,5400000	Preço Total =>	1.137,81		

Total sem BDI 239.956,93
Total do BDI 69.716,99
Total Geral 309.673,92

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Rafael Pereira da Silva Junior
Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161608184-4

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaasjp@gmail.com

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161603184-4

Rua Inácio Lira Prefeitura Municipal - Centro - São José de Piranhas / PB
/ erismaaspj@gmail.com

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

1.6	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m³	16,19
-----	---	----	-------

Matro cúbicos (M³) = Comprimento.(m) x Largura(m) x Altura	comp.(m)	larg.(m)	alt(m)	quant.	Sub Total
Demolição de Alvenaria do muro	17,30	0,20	1,80	1	6,23
Demolição integração dos blocos (paredes)	4,41	0,15	3,30	2	4,37
Abertura de Janela (cozinha para refeitório)	2,00	0,15	1,00	1	0,30
Abertura de porta (na rampa de integração)	2,00	0,15	1,80	1	0,54
Limpeza de calha e terreno	48,00	3,60	0,02	1	3,46
Ambiente de integração (antigo banheiro)- duas laterais paredes	5,00	3,10	0,02	2	0,62
Ambiente de integração (antigo banheiro)- pisc	5,00	4,41	0,02	1	0,44
Abertura de janela (dispensa)	1,00	0,20	0,60	2	0,24
M³ =					16,19

2	ELEVAÇÕES		
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	69,31

Área: Perimet.(m) x Alt.(m) x Quant	Comp.(m)	Alt.(m)	Quant.	Sub Total
Murada dos fundos	17,30	1,80	1,00	31,14
Rampa de Integração dos blocos	4,00	1,50	1,00	6,00
Vedação da porta de acesso	2,00	2,10	1,00	4,20
Divisória cozinha	3,10	3,10	1,00	9,61
	3,00	0,60	2,00	3,60
Palco com rampa	3,00	0,60	1,00	1,80
	7,00	0,60	2,00	8,40
Corredor - lado da rua e Interno	1,80	2,20	2,00	4,56
A Total =				69,31

2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	135,98
-----	---	----	--------

Área: Perimet.(m) x Alt.(m) x Quant	Comp.(m)	Alt.(m)	Quant.	Sub Total
Murada dos fundos	17,30	1,80	2,00	62,28
Rampa de Integração dos blocos	4,00	1,50	2,00	12,00
Vedação da porta de acesso	2,00	2,10	2,00	8,40
Divisória cozinha	3,10	3,10	2,00	19,22
	3,00	0,60	3,00	5,40
Palco com rampa	3,00	0,60	2,00	3,60
	7,00	0,60	3,00	12,60
Corredor	1,80	2,20	4,00	12,48
A Total =				135,98

2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.	M²	135,98
-----	---	----	--------

Área: Perimet.(m) x Alt.(m) x Quant	Comp.(m)	Alt.(m)	Quant.	Sub Total
Murada dos fundos	17,30	1,80	2,00	62,28
Rampa de Integração dos blocos	4,00	1,50	2,00	12,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

Vedação da porta de acesso	2,00	2,10	2,00	8,40
Divisória cozinha	3,10	3,10	2,00	19,22
	3,00	0,60	3,00	5,40
Palco com rampa	3,00	0,60	2,00	3,60
	7,00	0,60	3,00	12,60
Corredor	1,80	2,20	4,00	12,48
A Total =				135,98

3	ESTRUTURA		
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	125,45

Peso = Alt.(m) x Peso Aprox.(Kg/m) x Quant. Barras x Quant. Pilaretes	Alt.(m)	Peso Aprox.(Kg/m)	Quant. Barras na Seção	Quant. Pilaretes	Sub Total
Palco - pilaretes	1,10	0,395	4,00	8	13,90
Palco - cinta de amarração - frente	7,00	0,395	4,00	4	44,24
Palco - cinta de amarração - laterais	3,00	0,395	4,00	4	18,96
Rampa de integração - pilaretes	1,15	0,395	4,00	4	7,27
Rampa de integração - cinta de amarração	4,00	0,395	4,00	4	25,28
Divisória - cozinha - cinta	3,20	0,395	4,00	2	10,11
Divisória - cozinha - pilar	3,60	0,395	4,00	1	5,69
A Total =					125,45

3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	81,70
-----	---	----	-------

Peso = Comp.(m) x Peso Aprox.(Kg/m) x Quant. Estribos x Quant. Pilares	Compr. Estribo(m)	Peso Aprox.(Kg/m)	Quant. Estribos	Quant. Pilares	Sub Total
Palco - pilaretes	0,84	0,245	5,50	8	9,06
Palco - cinta de amarração - frente	0,84	0,245	35,00	4	28,81
Palco - cinta de amarração - laterais	0,84	0,245	15,00	4	12,35
Rampa de integração - pilaretes	0,84	0,245	5,75	4	4,73
Rampa de integração - cinta de amarração	0,84	0,245	20,00	4	16,46
Divisória - cozinha - cinta	0,84	0,245	16,00	2	6,59
Divisória - cozinha - pilar	0,84	0,245	18,00	1	3,70
A Total =					81,70

3.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	2,38
-----	--	----	------

Volume= Comp.(m) x Larg1.(m) x Larg2.(m) x Quant. Pilares	Comp.(m)	L1 (m)	L2 (m)	Quant. Pilares	Sub Total
Palco - pilaretes	1,10	0,20	0,15	8	0,26
Palco - cinta de amarração - frente	7,00	0,20	0,15	4	0,84
Palco - cinta de amarração - laterais	3,00	0,20	0,15	4	0,36

Rafael Pereira do Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161890184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

Rampa de integração - pilaretes	1,15	0,20	0,15	4	0,14
Rampa de integração - cinta de amarração	4,00	0,20	0,15	4	0,48
Divisória - cozinha - cinta	3,20	0,20	0,15	2	0,19
Divisória - cozinha - pilar	3,60	0,20	0,15	1	0,11
A Total =					2,38

3.4	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M²	20,82
------------	--	-----------	--------------

Volume= Comp.(m) x Larg.(m) x Prof.(m)	Comp.(m)	L1 (m)	L2 (m)	Quant.	Sub Total
Palco - pilaretes	1,10	0,30	0,15	8	2,64
Palco - cinta de amarração - frente	7,00	0,30	0,15	3	6,30
Palco - cinta de amarração - laterais	3,00	0,30	0,15	3	2,70
Rampa de integração - pilaretes	1,15	0,30	0,15	4	1,38
Rampa de integração - cinta de amarração	4,00	0,30	0,15	4	4,80
Divisória - cozinha - cinta	3,20	0,30	0,15	2	1,92
Divisória - cozinha - pilar	3,60	0,30	0,15	1	1,08
A Total =					20,82

3.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	13,86
------------	---	----------	--------------

METRO LINEAR	Larg.	Passa (m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	2,00	0,60	5,00	6,00
COZINHA	2,00	0,60	1,00	1,20
REFEITÓRIO - COZINHA (JANELA)	2,00	0,60	1,00	1,20
DISPENSA	1,10	0,60	1,00	0,66
BIBLIOTECA	2,00	0,60	4,00	4,80
Sub Total =				13,86

3.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20
------------	---	----------	-------------

METRO LINEAR	Larg.	Passa (m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO - COZINHA (JANELA)	2,00	0,60	1,00	1,20
Sub Total =				1,20

4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PALCO E COZINHA		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	0,22

Volume: Comp.(m) x Larg.(m) x Alt.(m)	Compr.(m)	Larg.(m)	Alt.(m)	Quant.	Sub Total
PALCO - REFEITÓRIO	0,20	0,20	0,50	10	0,20
DIVISÓRIA - COZINHA	0,20	0,20	0,50	1	0,02
Total =					0,22

4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	12,60
------------	---	-----------	--------------

Volume: Comp.(m) x Larg.(m) x Alt.(m)	Compr.(m)	Larg.(m)	Alt.(m)	Sub Total
PALCO - REFEITÓRIO	7,00	3,00	0,60	12,60
Total =				12,60

5	ESQUADRIAS		
----------	-------------------	--	--

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

5.1 PORTAS DE ALUMÍNIO					
5.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN		13,23	
	Área: Larg.(m) x Alt.(m) x Quant	Larg.	Alt.	Quant.	Sub Total
	COZINHA	0,90	2,10	1,00	1,89
	DISPENSA	0,80	2,10	2,00	3,36
	BIBLIOTECA	0,90	2,10	1,00	1,89
	REFEITÓRIO	2,00	2,10	1,00	4,20
	REFEITÓRIO	0,90	2,10	1,00	1,89
	Total =				13,23
5.1.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M²		2,40	
	Área: Larg.(m) x Alt.(m) x Quant	Larg.	Alt.	Quant.	Sub Total
	PORTÃO - CORREDOR DOS FUNDOS	0,80	3,00	1,00	2,40
	Total =				2,40
5.1.3	Gradil em alumínio anodizado preto	M²		9,24	
	Área: Larg.(m) x Alt.(m) x Quant	Larg.	Alt.	Quant.	Sub Total
	PORTÃO - ACESSO PARA O CORREDOR	3,60	2,10	1,00	7,56
	ACESSO PARA O CORREDOR	0,80	2,10	1,00	1,68
	Total =				9,24
5.2 JANELA DE ALUMÍNIO					
5.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (BRANCA)	m²		35,00	
	Área: Larg.(m) x Alt.(m) x Quant	Larg.	Alt.	Quant.	Sub Total
	REFEITÓRIO	3,00	1,00	5,00	15,00
		2,00	1,00	5,00	10,00
	COZINHA	2,00	1,00	1,00	2,00
	BIBLIOTECA	2,00	1,00	4,00	8,00
	Total =				35,00
5.2.2	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULHANTE, C/ VIDRO, INCL. FERRAGENS E GUARNICOES	m²		1,00	
	Área: Larg.(m) x Alt.(m) x Quant	Larg.	Alt.	Quant.	Sub Total
	DISPENSA	1,00	0,50	2,00	1,00
	Total =				1,00
5.2.3	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m²		19,32	
	Área: Larg.(m) x Alt.(m) x Quant	Larg.	Alt.	Quant.	Sub Total
	REFEITÓRIO - EXTERNAS	2,00	1,00	5,00	10,00
	COZINHA	2,00	1,00	1,00	2,00
	DISPENSA	1,10	0,60	2,00	1,32
	REFEITÓRIO - COZINHA	2,00	1,00	1,00	2,00
	BIBLIOTECA	2,00	1,00	2,00	4,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

Total = **18,32**

6	COBERTURA			
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	102,62	

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quant	Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	32,76	1,20	2,00	78,62
BIBLIOTECA	10,00	1,20	2,00	24,00
Total =				102,62

6.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	17,14	
-----	---	---	-------	--

METRO LINEAR	Compr.(m)	Quant.	Sub Total
LATERAL - COZINHA	8,57	1,00	8,57
LATERAL - BIBLIOTECA	8,57	1,00	8,57
Total =			17,14

6.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	96,00	
-----	---	---	-------	--

METRO LINEAR	Compr.(m)	Quant.	Sub Total
LADO A	48,00	1,00	48,00
LADO B	48,00	1,00	48,00
Total =			96,00

6.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	408,54	
-----	---	----	--------	--

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quant	Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	32,76	8,60	1,00	281,74
BIBLIOTECA	10,00	8,60	1,00	86,00
COZINHA	4,80	4,30	1,00	20,64
DESPENSA	4,80	4,20	1,00	20,16
Total =				408,54

6.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)	M	156,12	
-----	---	---	--------	--

Perímetro(m): (Compr(m)*2) + (Larg. (m) *2)	Perfm.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	82,72	1,00	82,72
BIBLIOTECA	37,20	1,00	37,20
COZINHA	18,20	1,00	18,20
DESPENSA	18,00	1,00	18,00
Total =			156,12

7	PISO			
7.1	RAMPA DE INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES			
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	1,90	

Área: Perimet(m) x Alt.(m) x Quant	Comp.(m)	Larg.(m)	Alt.(m)	Sub Total
Rampa de integração dos blocos - embasamentc	19,00	0,20	0,50	1,90

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

A Total =					1,90
7.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	17,33		
Área: Perimet.(m) x Alt.(m) x Quant		Comp.(m)	Larg.(m)	Alt.(m)	Sub Total
Rampa de integração dos blocos		7,00	4,50	1,10	17,33
A Total =					17,33
7.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	m²	31,50		
Área: Perimet.(m) x Alt.(m) x Quant		Comp.(m)	Larg.(m)		Sub Total
Rampa de integração dos blocos		7,00	4,50		31,50
A Total =					31,50
7.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	31,50		
Área: Perimet.(m) x Alt.(m) x Quant		Comp.(m)	Larg.(m)		Sub Total
Rampa de integração dos blocos		7,00	4,50		31,50
A Total =					31,50
7.1.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	m²	31,50		
Área: Perimet.(m) x Alt.(m) x Quant		Comp.(m)	Larg.(m)		Sub Total
Rampa de integração dos blocos		7,00	4,50		31,50
A Total =					31,50
7.1.5	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	14,00		
Metro linear		Comp.(m)			Sub Total
Rampa de integração dos blocos - dois lados		14,00			14,00
A Total =					14,00
7.1.6	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	Und	30,00		
Unidade		Larg.(m)	Quant.		Sub Total
Rampa de integração dos blocos - distribuídas a cada 20 cm		3,00	35,00		105,00
A Total =					30,00
7.2	AMBIENTES INTERNOS				
7.2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	M²	429,54		
Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quant		Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO		32,76	8,60	1,00	281,74
BIBLIOTECA		10,00	8,60	1,00	86,00
COZINHA		4,80	4,30	1,00	20,64
DESPENSA		4,80	4,20	1,00	20,16
PALCO - REFEITÓRIO		7,00	3,00	1,00	21,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

Total = 429,54

7.3	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE				
7.3.1	PINTURA - INTERNA				
7.3.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	205,65		

Perímetro(m): (Compr(m)*2) + (Larg. (m) *2)	Perím.(m)	Alt.(m)	Quant.	Desc.(m²)	Sub Total
REFEITÓRIO	82,72	1,60	1,00	30,88	101,47
BIBLIOTECA	37,20	1,60	1,00	8,6	50,92
COZINHA	18,20	1,60	1,00	3,08	26,04
DESPENSA	18,00	1,60	1,00	1,58	27,22
Total =					205,65

7.3.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	205,65		
---------	--	----	--------	--	--

Perímetro(m): (Compr(m)*2) + (Larg. (m) *2)	Perím.(m)	Alt.(m)	Quant.	Desc.(m²)	Sub Total
REFEITÓRIO	82,72	1,60	1,00	30,88	101,47
BIBLIOTECA	37,20	1,60	1,00	8,6	50,92
COZINHA	18,20	1,60	1,00	3,08	26,04
DESPENSA	18,00	1,60	1,00	1,58	27,22
Total =					205,65

7.3.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	205,65		
---------	---	----	--------	--	--

Perímetro(m): (Compr(m)*2) + (Larg. (m) *2)	Perím.(m)	Alt.(m)	Quant.	Desc.(m²)	Sub Total
REFEITÓRIO	82,72	1,60	1,00	30,88	101,47
BIBLIOTECA	37,20	1,60	1,00	8,6	50,92
COZINHA	18,20	1,60	1,00	3,08	26,04
DESPENSA	18,00	1,60	1,00	1,58	27,22
Total =					205,65

7.3.1.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	408,54		
---------	--	----	--------	--	--

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quant	Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	32,76	8,60	1,00	281,74
BIBLIOTECA	10,00	8,60	1,00	86,00
COZINHA	4,80	4,30	1,00	20,64
DESPENSA	4,80	4,20	1,00	20,16
Total =				408,54

7.3.1.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	408,54		
---------	--	----	--------	--	--

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quant	Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	32,76	8,60	1,00	281,74
BIBLIOTECA	10,00	8,60	1,00	86,00
COZINHA	4,80	4,30	1,00	20,64
DESPENSA	4,80	4,20	1,00	20,16
Total =				408,54


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

7.3.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,54
---------	---	----	--------

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quanti	Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	32,76	8,60	1,00	281,74
BIBLIOTECA	10,00	8,60	1,00	86,00
COZINHA	4,80	4,30	1,00	20,64
DESPENSA	4,80	4,20	1,00	20,16
Total =				408,54

7.3.2 PINTURA EXTERNA			
7.3.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	443,24

Perímetro(m): (Compr(m)*2) + (Larg. (m) *2)	Perím.(m)	Alt.(m)	Quant.	Desc.(m²)	Sub Total
PERÍM. EXTERNO	114,12	4,00	1,00	44,38	412,10
MURO EXTERNO	17,30	1,80	1,00		31,14
Total =					443,24

7.3.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	443,24
---------	--	----	--------

Perímetro(m): (Compr(m)*2) + (Larg. (m) *2)	Perím.(m)	Alt.(m)	Quant.	Desc.(m²)	Sub Total
PERÍM. EXTERNO	114,12	4,00	1,00	44,38	412,10
MURO EXTERNO	17,30	1,80	1,00		31,14
Total =					443,24

7.3.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	443,24
---------	--	----	--------

Perímetro(m): (Compr(m)*2) + (Larg. (m) *2)	Perím.(m)	Alt.(m)	Quant.	Desc.(m²)	Sub Total
PERÍM. EXTERNO	114,12	4,00	1,00	44,38	412,10
MURO EXTERNO	17,30	1,80	1,00		31,14
Total =					443,24

7.3.3 REVESTIMENTO DE PAREDE			
7.3.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	70,29

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quanti	Perím. (m)	Altur.(m)	Quant.	Sub Total
COZINHA	18,20	1,50	1,00	27,30
DISPENSA	24,40	1,50	1,00	36,60
Total =				70,29

Obs: Considerar 10% de perda

7.3.4 REVESTIMENTO DE PISO			
7.3.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	425,46

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quanti	Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
------------------------------------	-----------	----------	--------	-----------

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
C.R.C. 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

REFEITÓRIO	32,76	8,60	1,00	281,74
BIBLIOTECA	10,00	8,60	1,00	86,00
COZINHA	4,80	4,30	1,00	20,64
DESPENSA	4,80	4,20	1,00	20,16
PALCO - LATERAIS	7,00	0,60	1,00	4,20
REFEITÓRIO	3,00	0,60	1,00	1,80
BIBLIOTECA	82,72	0,07	1,00	5,79
COZINHA	37,20	0,07	1,00	2,60
DESPENSA	18,20	0,07	1,00	1,27
Total =	18,00	0,07	1,00	425,46

Obs: Rodapé já considerado

8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	7,00

UNIDADE	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	2,00	2,00
BIBLIOTECA	1,00	1,00
COZINHA	2,00	2,00
DESPENSA	2,00	2,00
Total =		7,00

8.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00
-----	---	----	-------

UNIDADE	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	4,00	4,00
BIBLIOTECA	4,00	4,00
COZINHA	2,00	2,00
Total =		10,00

8.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00
-----	---	----	-------

UNIDADE	Quant.	Sub Total
COZINHA	3,00	3,00
DESPENSA	2,00	2,00
REFEITÓRIO	8,00	8,00
BIBLIOTECA	2,00	2,00
Total =		15,00

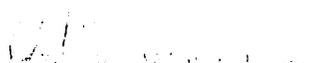
8.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4
-----	--	----	---

UNIDADE	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	2,00	2,00
BIBLIOTECA	2,00	2,00
Total =		4,00

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
	UNIDADE	Quant.	Sub Total
	Conforme projeto	1,00	1,00
	Total =		1,00
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	18
	UNIDADE	Quant.	Sub Total
	Conforme projeto	18,00	18,00
	Total =		18,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	502
	Conforme projeto		
8.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	485
	Conforme projeto		
8.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	148,8
	Conforme projeto		
8.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	M	52
	Conforme projeto		
8.11	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01. 11/2021	UN	22
	Conforme projeto		
8.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	28
	Conforme projeto		
8.13	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2015	UN	485
	Conforme projeto		
8.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	1
	Conforme projeto		
8.15	QUADRO DE MEDICAO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	UN	1
	Conforme projeto		


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

8.16	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T. EXTENSAO DE 9,00 M. RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1
9			
9.1			
INSTALACAO HIDRAULICA			
TUBULACOES E CONEXOES EM PVC			
9.1.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	2,00
Conforme projeto			
9.1.2	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
Conforme projeto			
9.1.3	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
Conforme projeto			
9.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00
Conforme projeto			
9.1.5	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
Conforme projeto			
9.1.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	1,00
Conforme projeto			
9.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	5,00
Conforme projeto			
10			
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
TUBULACOES E CONEXOES EM PVC			
10.1.1	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
Conforme projeto			
10.1.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
Conforme projeto			
10.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,62

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

Conforme projeto					
10.1.4	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	13,35		
Conforme projeto					
10.2 ACESSÓRIO E COMPLEMENTOS					
10.2.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	1,00		
Conforme projeto					
10.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00		
Conforme projeto					
10.2.3	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00		
Conforme projeto					
10.2.4	RECONSTRUÇÃO DE RALO ÁGUA PLUVIAL		2,00		
UNIDADE		Quant.	Sub Total		
Ralo existente na rampa de Integração		2,00	2,00		
Total =			2,00		
11 LOUÇAS E GRANITOS INTERNO					
11.1	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL 3cm	M²	12,59		
Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quant		Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
Pia da cozinha		2,85	0,70	1,00	2,00
		2,85	0,15	2,00	0,86
		0,70	0,15	2,00	0,21
Bancada da cozinha		2,00	0,60	1,00	1,20
Dispensa		5,55	0,50	1,00	8,33
Total =					12,59
11.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	2,00		
UNIDADE		Quant.	Sub Total		
Pia da cozinha		2,00	2,00		
Total =			2,00		
12 DRENAGEM					
12.1	Tampa de concreto para calha de drenagem 0,50x1,00mx0,07r	m			
METRO LINEAR		Quant.	Sub Total		
GRELHA LATERAL - ENTRE OS DOIS AMBIENTES - ÁGUA PLUVIAL		48,00	48,00		
Total =			48,00		
13 SERVIÇOS FINAIS					
13.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2015	M²			

Rafael Pereira de Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600184-4

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
- PB

Área: Comp.(m) x Larg.(m) x Quant	Compr.(m)	Larg.(m)	Quant.	Sub Total
REFEITÓRIO	32,76	8,60	1,00	281,74
BIBLIOTECA	10,00	8,60	1,00	86,00
COZINHA	4,80	4,30	1,00	20,64
DESPENSA	4,80	4,20	1,00	20,16
PALCO - LATERAIS	7,00	0,60	1,00	4,20
ÁREA EXTERNA	3,00	0,60	1,00	1,80
Total =	50,00	3,50	1,00	589,54

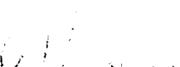
São José de Piranhas - PB, Novembro 2022.


Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA: 161600164-4

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CNPJ: 08.924.052/0001-66

Obra CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO	Bancos SINAPI - 09/2022 - Paraíba SBC - 10/2022 - Paraíba ORSE - 08/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará EMBASA - 01/2022 -	B.D.I. 29,07%	Encargos Social Deonerado: Horista: 86,19% Mensalista: 48,51%
--	---	-------------------------	---

		Cronograma Físico e Financeiro			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		4.146,16	4.146,16		
2	ELEVAÇÕES	100,00%	100,00%		
		15.216,57	15.216,57		
3	ESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%	
		10.772,17	5.386,09	5.386,09	
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - PALCO	100,00%		100,00%	
		1.894,08		1.894,08	
5	ESQUADRIAS	100,00%		25,00%	75,00%
		58.100,01		14.525,00	43.575,01
6	COBERTURA	100,00%	100,00%		
		42.755,07	42.755,07		
7	PISO	100,00%		50,00%	50,00%
		136.866,60		68.433,30	68.433,30
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%			100,00%
		20.904,42			20.904,42
9	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	100,00%		100,00%	
		277,66		277,66	
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	100,00%		100,00%	
		1.898,97		1.898,97	
11	LOUÇAS E GRANITOS - INTERNO	100,00%			100,00%
		10.272,52			10.272,52
12	DRENAGEM	100,00%		50,00%	50,00%
		5.330,88		2.665,44	2.665,44
13	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		1.137,81			1.137,81
Porcentagem			21,8%	30,74%	47,47%
Custo			67.503,89	95.181,54	146.988,50
Porcentagem Acumulado			21,8%	52,53%	100,0%
Custo Acumulado			67.503,88	162.685,42	309.673,92


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161600184-4

BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):

2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	4,00%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – (S+R+G)	2,07%
Despesas Financeiras - DF	1,23%

3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	10,65%
Tributários Federais	8,15%
Tributários Estaduais	0,00%
Tributários Municipais	2,50%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - L	7,40%

Formula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

BDI: Taxa de BDI

AC: Taxa de administração central

(S+R+G) = Taxas correspondentes a Seguros + Riscos + Garantia

DF = Taxa referente as despesas financeiros

I = Taxa referente aos custos tributários

L = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)

4. TAXA DE BDI(BDI):

29,07%

CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL

TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3,00%
INSS - Previdência Social	4,50%
SUB-TOTAL	8,15%
ISS - Imposto sobre Serviço	2,50%
TOTAL	10,65%

TOTAL GERAL

10,65%

OBSERVAÇÃO: VALORES DE ÍNDICES UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS PRESCRITOS NO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Rafael Pereira da Silva Junior
Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161600184-4

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO

PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

Encargos Sociais Sobre a Mão De Obra (Com Desoneração)

Código	Descrição	Horista %	Mensalista %
Grupo A - Encargos Sociais Básicos			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Subtotal - Grupo A		16,80%	16,80%
Grupo B - Encargos que tem incidência global de A			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	Não Incide
B2	Feriados	4,31%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,79%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,98%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,86%	10,70%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Subtotal - Grupo B		50,79%	20,46%
Grupo C - Outros Encargos			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,53%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,13%	3,20%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,30%
Subtotal - Grupo C		9,69%	7,51%
Grupo D - Reincidências			
D1	Reincidência de Grupo A Sobre Grupo B	8,53%	3,44%

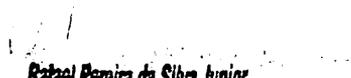
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO

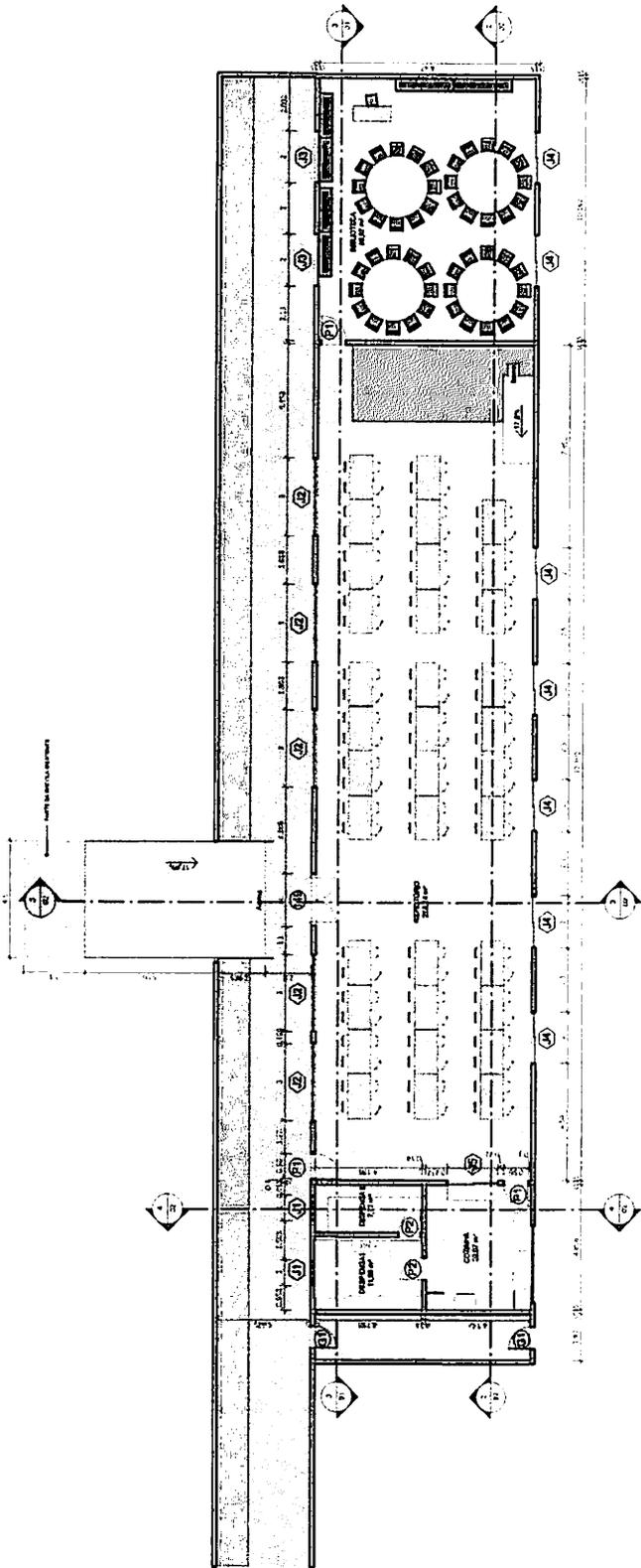
PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

Encargos Sociais Sobre a Mão De Obra (Com Desoneração)

Código	Descrição	Horista %	Mensalista %
D2	Reincidência de Grupo A Sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,30%
Subtotal - Grupo D		8,91%	3,74%
Total Dos Encargos Sociais		86,19%	48,51%


Rafael Pereira da Silva Junior
 Engenheiro Civil
 CREA: 161600184-4



1 PLANTA BAIXA
Escala 1:100

TABELA DE ALBERTES

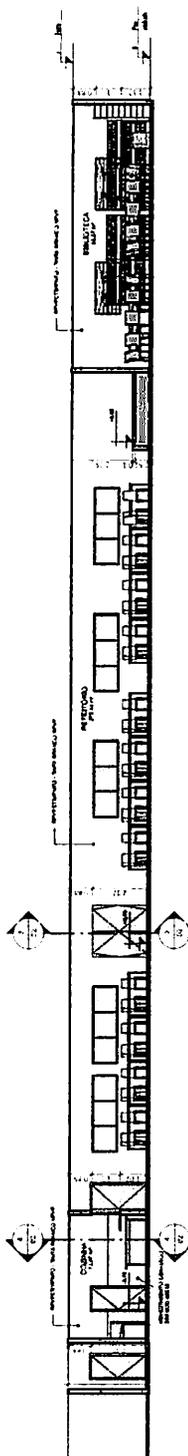
Nº	ABERTURA	QUANT.
1	ALCANTARILHO	01
2	ALCANTARILHO	01
3	ALCANTARILHO	01
4	ALCANTARILHO	01
5	ALCANTARILHO	01
6	ALCANTARILHO	01
7	ALCANTARILHO	01
8	ALCANTARILHO	01
9	ALCANTARILHO	01
10	ALCANTARILHO	01
11	ALCANTARILHO	01
12	ALCANTARILHO	01
13	ALCANTARILHO	01
14	ALCANTARILHO	01
15	ALCANTARILHO	01
16	ALCANTARILHO	01
17	ALCANTARILHO	01
18	ALCANTARILHO	01
19	ALCANTARILHO	01
20	ALCANTARILHO	01
21	ALCANTARILHO	01
22	ALCANTARILHO	01
23	ALCANTARILHO	01
24	ALCANTARILHO	01
25	ALCANTARILHO	01
26	ALCANTARILHO	01
27	ALCANTARILHO	01
28	ALCANTARILHO	01
29	ALCANTARILHO	01
30	ALCANTARILHO	01
31	ALCANTARILHO	01
32	ALCANTARILHO	01
33	ALCANTARILHO	01
34	ALCANTARILHO	01
35	ALCANTARILHO	01
36	ALCANTARILHO	01
37	ALCANTARILHO	01
38	ALCANTARILHO	01
39	ALCANTARILHO	01
40	ALCANTARILHO	01
41	ALCANTARILHO	01
42	ALCANTARILHO	01
43	ALCANTARILHO	01
44	ALCANTARILHO	01
45	ALCANTARILHO	01
46	ALCANTARILHO	01
47	ALCANTARILHO	01
48	ALCANTARILHO	01
49	ALCANTARILHO	01
50	ALCANTARILHO	01
51	ALCANTARILHO	01
52	ALCANTARILHO	01
53	ALCANTARILHO	01
54	ALCANTARILHO	01
55	ALCANTARILHO	01
56	ALCANTARILHO	01
57	ALCANTARILHO	01
58	ALCANTARILHO	01
59	ALCANTARILHO	01
60	ALCANTARILHO	01
61	ALCANTARILHO	01
62	ALCANTARILHO	01
63	ALCANTARILHO	01
64	ALCANTARILHO	01
65	ALCANTARILHO	01
66	ALCANTARILHO	01
67	ALCANTARILHO	01
68	ALCANTARILHO	01
69	ALCANTARILHO	01
70	ALCANTARILHO	01
71	ALCANTARILHO	01
72	ALCANTARILHO	01
73	ALCANTARILHO	01
74	ALCANTARILHO	01
75	ALCANTARILHO	01
76	ALCANTARILHO	01
77	ALCANTARILHO	01
78	ALCANTARILHO	01
79	ALCANTARILHO	01
80	ALCANTARILHO	01
81	ALCANTARILHO	01
82	ALCANTARILHO	01
83	ALCANTARILHO	01
84	ALCANTARILHO	01
85	ALCANTARILHO	01
86	ALCANTARILHO	01
87	ALCANTARILHO	01
88	ALCANTARILHO	01
89	ALCANTARILHO	01
90	ALCANTARILHO	01
91	ALCANTARILHO	01
92	ALCANTARILHO	01
93	ALCANTARILHO	01
94	ALCANTARILHO	01
95	ALCANTARILHO	01
96	ALCANTARILHO	01
97	ALCANTARILHO	01
98	ALCANTARILHO	01
99	ALCANTARILHO	01
100	ALCANTARILHO	01

QUANTITATIVO DE PORTAS E GRANDES

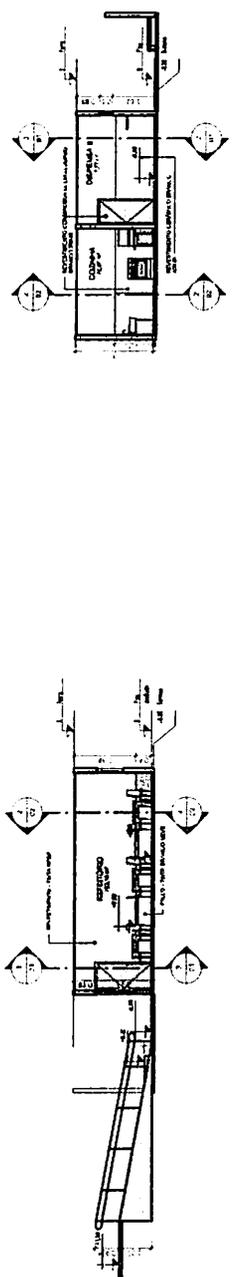
QTD	DET	COMENTÁRIO	ALTIMETRIA	DESCRIÇÃO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				

QUANTITATIVO DE JANELAS

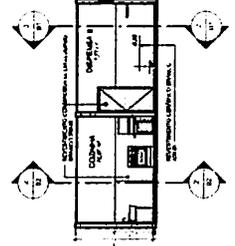
QTD	DET	COMENTÁRIO	ALTIMETRIA	DESCRIÇÃO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				
93				
94				
95				
96				
97				
98				
99				
100				



2 CORTE 02
Escala 1:100



3 CORTE 03
Escala 1:100



4 CORTE 04
Escala 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
TRABALHO QUE REALIZA

PLANTA DE REFORMA E AMBIENTAÇÃO

RUA EXPEDITO RODRIGUES DE HOLANDA

PROJETANTE:
PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CR. 161600184-4

ANEXO:
Verificador
Escala: 1:100
Data: 02/11/2022
Nº de Folha: 02/



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220464271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1616001844

Registro: 78620PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

RUA Inácio Lira

Nº: 377

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: São José de Piranhas

UF: PB

CEP: 58940000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Inácio Lira

Nº: 377

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: São José de Piranhas

UF: PB

CEP: 58940000

Data de Início: 25/07/2022

Previsão de término: 28/07/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA

Quantidade

Unidade

421,11

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

421,11

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

421,11

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

421,11

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F ANTÔNIO LACERDA NETO EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

RAFAEL PEREIRA DA

SILVA

JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por

RAFAEL PEREIRA DA SILVA

JUNIOR:09602354429

Dados: 2022.10.24 22:16:52 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 096.023.544-29

Local

data

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - CNPJ: 08.924.052/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 26/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 3707874

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 27dDc
Impresso em: 04/10/2022 às 06:41:30 por: , ip: 177.37.146.26

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

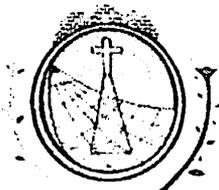
Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

À Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB
Tomada de Preços 00011/2022

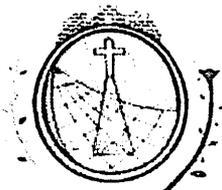
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, para fins de participação no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor: _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser Microempresa / Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(Representante Legal/Assinatura)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III

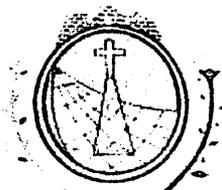
À Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB
Tomada de Preços 00011/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da Tomada de Preços 00011/2022, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa _____, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(Representante Legal/Assinatura)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

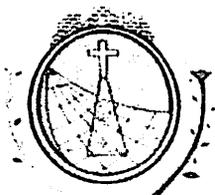
À Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB
Tomada de Preços 00011/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. "Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(Representante Legal/Assinatura)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO V

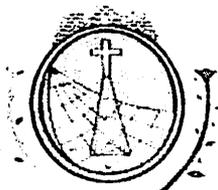
À Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB
Tomada de Preços 00011/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins que eu _____ portador do CPF/CREA, na qualidade de representante legal/responsável técnico da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ visitei o local da obra para **execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no Município de São José de Piranhas – PB.** Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades do local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(Representante Legal/Responsável Técnico)
Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Nº:/...-CPL

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e a empresa, para executar serviços de _____, conforme discriminados neste Instrumento na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas- Estado da Paraíba, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, CEP.: 58.940-000, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, Nº 79, Cajazeiras – PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 - 2ª Via - SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada à rua, representada pelo (a) Senhor (a), CPF(MF) nº.... e RG nº.... doravante denominada CONTRATADA, vencedora da Tomada de Preços Nº 00011/2022, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

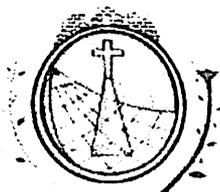
1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, no Edital da Tomada de Preços 00011/2022, no ato homologatório assinado em _____, pelo Senhor Prefeito Municipal, tudo constante do processo correspondente que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - NATUREZA DOS SERVIÇOS E FORMA DE SUA EXECUÇÃO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no Município de São José de Piranhas – PB**, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I do Edital, sob regime de empreitada por preço global, incluso todos os serviços necessários à funcionalidade total da obra, onde deverão ser obedecidos o projeto, plantas, especificações e observações técnicas fornecidas pela PREFEITURA, que fazem parte integrante deste contrato.

2.2 - NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar a obra objeto deste contrato de acordo com as melhores normas técnicas específicas e empregando exclusivamente materiais e mão de obra de primeiríssima qualidade. Só se admitirá o emprego de materiais inferiores aos constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a PREFEITURA aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 - ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente, a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até o limite previsto na Lei 8.666/93 do valor inicial atualizado do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto as variações de quantidades estimadas pela PREFEITURA e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela PREFEITURA.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

2.4.2 - Por acordo das partes:

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela PREFEITURA aos mesmos custos de aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

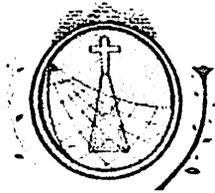
2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da obra será feita pela PREFEITURA e/ou por firma por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução da obra, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.5.1 - A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria de Obras e Urbanismo através do seu Secretário Municipal e dos seus técnicos, sendo gestor do Contrato o servidor indicado pelo município, ou ainda por empresa contratada para esse fim.

2.5.2 - A fiscalização poderá proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução dos serviços, inclusive podendo determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

2.5.3- A fiscalização de que tratam os subitens anteriores não isenta a Licitante vencedora das responsabilidades assumidas com a celebração do Contrato.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: Os fiscais da PREFEITURA terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarcem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras seja considerada inconveniente;

Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;

Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;

Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;

Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;

Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 - GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA:

Executar a obra objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a PREFEITURA.

Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a PREFEITURA à responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

Ressarcir os danos ou prejuízos causados à PREFEITURA e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da PREFEITURA.

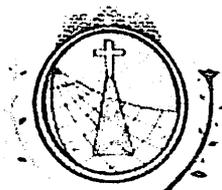
CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 - ANDAMENTO DA OBRA E PRAZO: O prazo concedido para conclusão total da obra é contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviços.

4.2 - O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, referente aos serviços preliminares do objeto epigrafado. E o prazo de execução desses serviços e obra será de acordo com o cronograma respectivo do projeto a contar da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante Termo Aditivo.

4.3 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previsto no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executado, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.
- m) Casos que estarão a critério do contratante ante a necessidade de fato, como força maior e caso fortuito.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1. VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos, a PREFEITURA pagará a CONTRATADA à importância de R\$ _____ (_____), referente a **execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no Município de São José de Piranhas – PB**, dividido em parcelas, a saber de acordo com as medições dos serviços executados e obedecendo o Cronograma Físico-Financeiro constante no Anexo I e os repasses financeiros correspondentes.

5.2. DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, até o dia 30 (trinta) do mês imediatamente seguinte ao da execução dos serviços, mediante apresentação de faturas, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA, precedida da Solicitação de Medição, devidamente protocolado, Termo de Vistoria emitido pela fiscalização, comprovante da matrícula da obra dos recolhimentos tributáveis, principalmente FGTS, do ISS e pagamento do pessoal empregado nesta obra, vencidos até, a data de apresentação da fatura pertinente. O pagamento dos serviços será efetuado com a devida apresentação da nota fiscal, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA;

5.2.1. As parcelas somente serão liberadas de conformidade com os prazos contidos no cronograma físico-financeiro da proposta ou no término da etapa, contido no mesmo, prevalecendo a data que ocorreu por último;

5.2.2 O prazo de pagamento: O pagamento dos serviços será efetuado em até o dia 30 (trinta) do mês imediatamente seguinte a execução dos serviços, com a devida apresentação da nota fiscal, com base em medição que será realizada pela fiscalização da PREFEITURA;

5.2.3. A nota fiscal da fatura com defeitos ou vícios, ou ainda aquela que não cumprir com o disposto no item 14.1.1 do Edital, deverá ser retificada/substituída/complementada sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a Contratante.

5.3. DOTAÇÃO

5.3.1. O regime será de execução indireta de empreitada por preço global e as despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à conta da rubrica específica consignada no programa do exercício financeiro vigente e da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, através de sua Secretaria Municipal de Educação, assim:

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

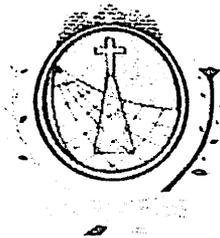
12.361.2009.1008 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares

500 – Recursos não vinculados de Impostos

571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações

4.4.90.93.01 – Indenizações e Restituições



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega

da obra, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da PREFEITURA, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

6.2 - DAS SANÇÕES: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.2 - Multa, na forma prevista no sub item 6.1;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

7.1.1 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito à devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.1.2 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - A rescisão administrativa será apreciada e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.3 - Constituem motivos para rescisão dos contratos:

7.3.1 - O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

7.3.2 - Atraso não justificado na execução da obra;

7.3.3 - Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a contratante;

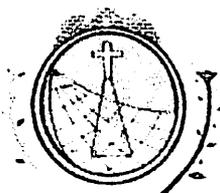
7.3.4 - O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

7.3.5 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

7.3.6 - A dissolução da sociedade;

7.4. Por razões de interesse público e alta relevância e amplo conhecimento, a contratante poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à contratada ou por meio de publicação, que acontecerá com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

7.4.1 - A rescisão unilateral dar-se-á, sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.4.2 - Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a garantia de fiel execução pelas obrigações da contratada, somente sendo liberada mediante comprovação de ter havido a rescisão dos contratos de trabalho do pessoal e satisfeitas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - DA SUBCONTRATAÇÃO: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a fiscalização poderá a CONTRATADA, com a quantidade de subcontratação determinada pelo município em cada caso, para realizar execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados previamente pela PREFEITURA. A CONTRATADA entretanto, será responsável perante a PREFEITURA pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

CLÁUSULA NONA - CAUÇÃO

9.1 - EM GARANTIA: Para garantia de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA depositará, na Tesouraria da PREFEITURA, caução a 1% (um por cento) do valor do Contrato, a ser depositada na TESOURARIA da PREFEITURA em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Serviços.

9.2 - LEVANTAMENTO: A caução descrita no item 9.1 será levantada e corrigida, quando efetuada em dinheiro, após a entrega definitiva dos serviços à PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 - A periodicidade mínima de reajuste dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação (Da publicação do edital que abre a licitação na sua fase externa). Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

10.2 - Por ocasião do reajuste anual, não incidirá o reajuste sobre medições já realizadas, ainda que não medidas, no período do item 10.1.

10.3 - Após o prazo previsto no item 10.1 as parcelas remanescentes poderão ser reajustadas pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC) da seguinte forma:

FÓRMULA

$$M = V \times 1 / 1o.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

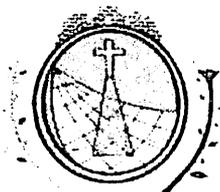
V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

1o. = Índice do mês da data base da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIÁRIO

11.1 - DO DIÁRIO DAS OBRAS: A CONTRATADA manterá no recinto das obras um livro de ocorrências diárias, denominado DIÁRIO DE OBRAS, onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens e instruções da fiscalização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - DA CONTRATADA: Além de outras responsabilidades definidas na cláusula primeira, a CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 - Manter preposto com competência técnica e jurídica, aceito pela PREFEITURA, no local da obra ou serviço, para representá-la na execução do contrato.

12.1.2 - A contratada deverá manter no local dos serviços, aceito pela contratante, um preposto para representá-la na execução do contrato; e manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços.

12.1.3 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou a PREFEITURA, mesmo quando utilizando equipamentos do município.

12.1.4 - Substituir qualquer componente da equipe que apresentar comportamento inadequado ou indecoroso, ou não demonstrar qualificação para os serviços que são objetos do Contrato, no prazo máximo de 24 horas.

12.1.5 - Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço do Município, executem serviço para terceiros.

12.1.6 - Não permitir que seus funcionários solicitem qualquer tipo de gratificação.

12.1.7 - Manter nas frentes de serviço pessoa autorizada a atender e fazer cumprir as determinações dos fiscais da Secretaria de Obras e Urbanismo.

12.1.8 - Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da PREFEITURA na execução dos serviços.

12.1.9 - Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas através de Ordens de Serviço expedidas pelo Município.

12.1.10 - Apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

12.1.11 - Informar imediatamente a Secretaria de Obras e Urbanismo, por escrito, quaisquer problemas ocorridos durante a execução dos serviços.

12.1.12 - Atender as solicitações da fiscalização da PREFEITURA para fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados. Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, na forma da Lei 8.212 de 14.07.91 e cópia da proposta.

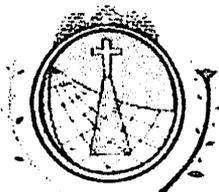
12.1.13 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

12.1.14 - Manter "Equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da PREFEITURA.

12.1.15 - Recolher junto à Tesouraria Municipal, representada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, o ISSQN, devendo observar o disposto no Art. 108, § 7º ("Na prestação dos serviços de obras de engenharia, referidos nos subitens 7.02 e 7.05 do Art. 98, da Lei Complementar Nº 633/2019, de 05/11/2018, a base de cálculo é o preço total dos serviços, deduzidas as parcelas correspondentes ao valor dos materiais empregados, limitados a 50% (Cinquenta por cento), fornecidos pelo prestador dos serviços e incorporados definitivamente nas obras)."

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2 - Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro a que pertencer o Município de São José de Piranhas - PB, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

14.2 - E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciarem.

São José de Piranhas - PB, _____ de _____ de _____

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito

PELA CONTRATADA

.....